

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 469, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 395/2021**

**OF 702/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Pariqueira-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;



- 17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;
- 18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;
- 19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;
- 20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;
- 22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;
- 23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;
- 24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;
- 25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;
- 26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;
- 27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;
- 28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;
- 29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e
- 30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046516/2011-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.147.895/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2568/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 586/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2951, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***

## PORTARIA Nº 2951/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608309** e o código CRC **41D9CEB0**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35670/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.046516/2011-28.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679270** e o código CRC **BDD5AA1C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.046516/2011-28 (Processo de Outorga nº 53710.000795/98)

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**, na localidade de **OLIVIERA/MG**, onde solicita **RENOVAÇÃO**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**

1321450

DF

000795/98



Oliveira, 01 de setembro de 2011

Exmo. Senhor

Ministro das Comunicações

Paulo Bernardo

Esplanada dos Ministérios

Brasília – Distrito Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046516/2011-28

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

12/09/2011-09:18 *seculo*

A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, permissionária do serviço de radiodifusão em frequência modulada, modalidade rádio comunitária, na cidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, sediada na Praça Manoelita Chagas, número 120, Centro, CEP: 35.540-000, inscrita no CNPJ: 02.147.895/0001 – 17, tendo em vista a data de encerramento da primeira licença em 12/09/2011, solicita de V. Ex<sup>a</sup>. autorização para continuidade da prestação de serviço de radiodifusão de rádio comunitária.

Respeitosamente,

Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão

Antônio Alves Trindade

RG: 6802681 – SSP/SP

CPF: 839 616 668 49





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6750 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**ANTÔNIO ALVES TRINDADE**

Representante Legal da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão  
Praça Dona Manoelita Chagas, nº 116 - Fundos  
35540-000 Oliveira – MG

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/**  
**Processo nº. 53000.046516/2011-28.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO** tem validade até 12/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC



Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pot - 1204/11  
C  
M. das Com.  
05  
8  
SS - sagem

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr.  
Dr. Paulo Bernardo Silva  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003165/2012-41

DRMC - 03

18/01/2012-17:36

Sedct

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.046516/2011

REN

A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.147.895/0001-17, com sede à Praça Dona Manoelita Chagas nº 36 F (ex-116) , na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 37 datada de 17/02/2000, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/200 e Decreto Legislativo nº 328, de 11/09/2001, publicado no Diário Oficial da União datado de 12/09/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: ANTÔNIO ALVES TRINDADE

CPF: 839.616.668-49





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:<br><br>7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;<br><br>7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;<br><br>7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.



ANTÔNIO ALVES TRINDADE

RG: 6.802.681 SSP/MG

CPF: 839.616.668-49

PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Praça Dona Manoelita Chagas nº 36, na cidade de Oliveira,

Estado: Minas Gerais, CEP 35.540-000.

Telefone para contato: (37) - 3331.1986

Correio eletrônico (e-mail) [dioceseoliveira@yahoo.com.br](mailto:dioceseoliveira@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão – ACOR autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, frequência 87,9 MHz, na cidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, encontra-se instalada em conformidade com a Licença de Funcionamento de Estação nº 001590/2001.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE



Ilmo. Sr.  
Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 001704/2012-16  
DRMC - 03  
11/01/2012-16:19

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53710.000795/1998

Prezado Sr.

A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, CNPJ 02.147.895/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Oliveira estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica que em razão de novo balizamento requer atualização de endereço de sua estação e estúdio.

Em assim sendo solicita a seguinte correção:

De: Praça Dona Manoelita Chagas nº 120.

Para: Praça Dona Manoelita Chagas nº 36.

Em anexo, encaminha o relatório de alterações fornecido pelo Serviço Registral de Imóveis.

Atenciosamente,

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Praça Dona Manoelita Chagas nº 40, na cidade de Oliveira,

Estado: Minas Gerais, CEP 35.540-000.

Telefone para contato: (37) - 3331.1986

Correio eletrônico (e-mail) [dioceseoliveira@yahoo.com.br](mailto:dioceseoliveira@yahoo.com.br)



## CONTRATO DE COMODATO



Por este instrumento particular, a **Mitra Diocesana de Oliveira**, CNPJ 18.552.828/0001-18, por seu **representante legal Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro**, Bispo Diocesano, CPF 403.377.666-49, CI M 1071154 SSP MG residente e domiciliado na cidade de Oliveira, doravante denominada **COMODANTE** e Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, CNPJ 02.147.895/0001-17, mantenedora da Rádio DC2 FM, doravante denominada **COMODATÁRIA**, neste ato representada pela seu tesoureiro, Sr. João Bosco Resende, CPF 710317666 34; RG M-5.555.302 SSPMG, celebram o seguinte contrato:

### **Do Objeto:**

**Cláusula Primeira** - Tem por objeto deste Contrato a cessão gratuita de uso à Comodatária de uma sala no porão do imóvel urbano situado na Praça Dona Manoelita Chagas, 36, centro, Oliveira-MG, de propriedade da Comodante, para funcionamento da Rádio DC2 FM, nas condições estabelecidas neste instrumento.

### **Das Condições:**

**Cláusula Segunda** - A presente cessão autoriza à Comodatária o uso do imóvel mencionado na cláusula primeira.

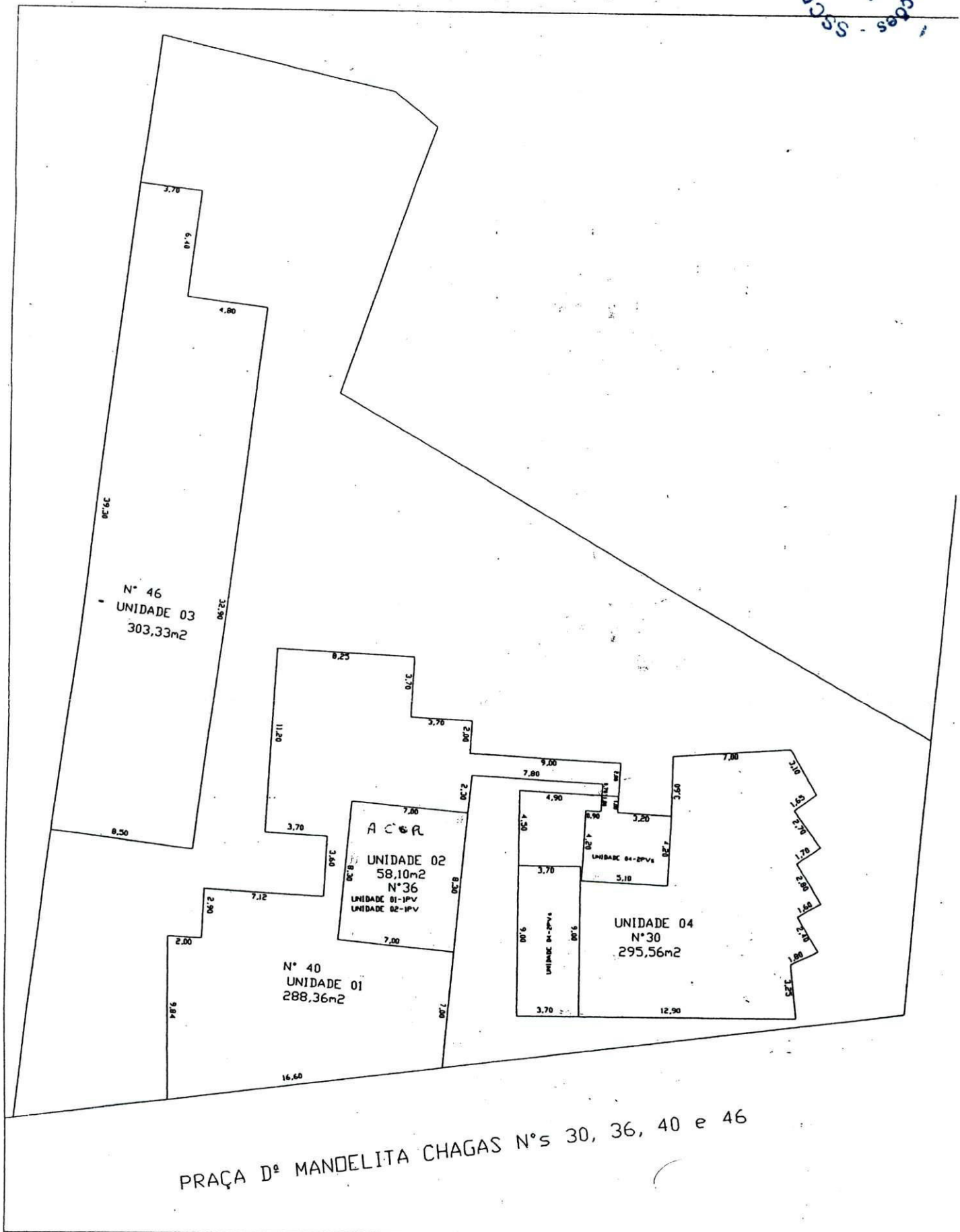
**Cláusula Terceira** - O presente comodato terá duração indeterminada contada a partir da data da assinatura deste, sendo que a Comodatária compromete-se a restituir o bem descrito, na cláusula primeira, quando solicitado pela comodante.

**Cláusula Quarta** - Extingue-se o presente contrato com a mudança da Rádio DC2 FM para sede própria, por extinção ou mediante entendimento das partes, com prazo mínimo de um ano.

**Cláusula Quinta** - Cessado o Comodato, a Mitra Diocesana de Oliveira receberá o imóvel em perfeitas condições, não podendo a Comodatária exigir qualquer indenização, restituição ou direitos sobre eventuais melhoramentos realizados no prédio.

**Cláusula Sexta** - O bem, objeto da Cessão, destina-se exclusivamente ao uso nas atividades voltadas para o funcionamento do serviço de radiodifusão, não podendo, em nenhuma hipótese, a Comodatária sublocá-lo ou dar-lhe destino diverso.





PRAÇA Dª MANDELITA CHAGAS Nºs 30, 36, 40 e 46

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial: *Maria Aparecida Teixeira Lima*  
Comarca de Oliveira - Minas Gerais

## C E R T I F I C O

Que, no livro 2-AV, fls.292v, consta o seguinte:

"MATRICULA: 25.358 DATA: 10 de dezembro de 2008. IMÓVEL  
Casa com 346,46m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e qua-  
renta e seis decímetros quadrados), sendo 288,36m<sup>2</sup> residencial com nº  
40 e 58,10m<sup>2</sup> de porão com nº36; casa com 295,56m<sup>2</sup> (duzentos e noventa  
e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), nº  
30 e galpão comercial com 303,33m<sup>2</sup> (trezentos e três metros quadrados  
e trinta e três decímetros quadrados), nº46, construídos no terreno  
com 1920,00m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), na Praça  
Dona Manoelita Chagas, em Oliveira, confrontando: tem início em um  
cantode um muro na referida praça na divisa dom Antônio Carlos Fi -  
gueiredo, fazendo um ângulo de 70º interno; seguindo dividindo com o  
mesmo 24,0m por muro até a divisa de Wellington de Souza Silva; se -  
guindo com este por muro 32,0m até a divisa de João Américo de Castro  
seguindo com este por muro 9,30m até um canto daí fazendo um ângulo  
interno de 93º30', volvendo-se à direita e dividindo com o mesmo por  
muro 14,40m; fazendo uma deflexão à direita, mais 3,40m como mesmo  
por muro até um canto na divisa como mesmo; fazendo um ângulo interno  
de 76º volvendo-se à direita dividindo com o mesmo 9,20m por muro  
até a divisa de Kemil Mattar; seguindo com este por muro 11,50m até  
um canto, fazendo um ângulo de 265º internos; volvendo-se à esquerda  
dividindo com o mesmo 39,20m até um canto na Avenida Américo Leite ,  
fazendo um ângulo de 98º interno; volvendo-se à direita dividindo  
por muro com Avenida Américo Leite 16,20m até a esquina com a Praça  
Dona Manoelita Chagas; volvendo-se à direita e dividindo com a mesma  
praça fazendo um ângulo de 121º interno seguindo 50,60m até o canto  
do muro, na divisa de Antônio Carlos Figueiredo, ponto inicial. ''  
ORIGEM: 37030, Lº3AH , fls.18, em 06/08/1975. PROPRIETARIA: Mitra Dio  
cesana de Oliveira, CNPJ 18.552.828/0001-18, com sede na Praça Dona  
Manoelita Chagas, 30, em Oliveira. - - - - -

AVERBAÇÃO 01-25.358-livro 2-AV, em 10 de dezembro de  
2008. Protocolo nº58.507, em 10 de dezembro de 2008. Esta Matrícula  
foi aberta em virtude da averbação de retificação de área constante  
da origem."

O referido é verdade e dou fé.

Oliveira, 10 de dezembro de 2008.

*Maria Aparecida Teixeira Lima*







Agência Nacional de Telecomunicações



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSAO - ACOR  
**CNPJ:** 02.147.895/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:52:07 do dia 17/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.147.895/0001-17</b><br>MATRIZ                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/1997</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA OLIVEIRENSE DE RADIOFUSAO</b>                    |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACOR</b>                                    |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>30.10-1-00 - Atividades de rádio</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Informada</b>                   |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                   |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>PC D. MANOELITA CHAGAS</b>                                                    | NÚMERO<br><b>116</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>FUNDOS</b>                    |
| CEP<br><b>35.540-000</b>                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>OLIVEIRA</b>                    |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/08/1999</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/01/2012 às 11:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página



Castro  
OLIVEIRA - MG  
DIEGO  
NOVEMBRO 2010

M. 15  
F. 15

mun. de oliveira

Banano

41  
Processo Digitalizado

Ata da Assembleia Geral ordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão d'igo, Oliveirense de Rádio-difusão, realizada dia 25 de julho de 2010, às 19 horas, no local de costume, à Praça Dona Manoelita Chagas, nº 116 - Centro, Oliveira, MG. Depois das orações de costume o senhor presidente, Antônio Alves Trindade, deu as boas vindas a todos e agradeceu a atenção e a disponibilidade de todos. Passou a direção dos trabalhos ao (Rev.) Ex. mo e Rev. mo Bispo Diocesano, Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro que depois de algumas explicações apresentou o primeiro assunto da pauta: a recondução e posse dos membros da Diretoria: que ficou ou melhor, permaneceu assim constituída: Presidente - Antônio Alves Trindade; Vice-presidente - João Bosco Resende; Tesoureira: Nair Aparecida de Oliveira Narra; 1.ª Secretária - Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues; 2.º secretário - Paulino de Souza Ribeiro. O Senhor Bispo registrou ainda a presença do Conselho Fiscal; do Secretário Executivo, membros da Rádio DC 2 FM. Em seguida a Secretária apresentou o Balancete a pedido do tesoureiro: Saldo interior R\$ 188,11. Receita - R\$ 3.697,45. Despesas de R\$ 3.587,96 e Saldo atual - R\$ 109,69 - demonstrativo de junho. O presidente lembrou que a Diretoria deverá se reunir de 3 (três em três) em 3 meses e que na primeira que se realizar em outubro será eleito ou reeleito o Secretário Executivo. Disse ainda sobre a Anuidade de acordo com o artigo 9º do Estatuto. Este assunto será estudado na próxima reunião. Esclareceu ainda que a próxima Assembleia será realizada na primeira quinzena de janeiro de 2011 para eleição da nova diretoria, a conclusão do estudo do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se Assembleia, da qual ta-



~~Page 29 of 30~~





**Estatuto**  
**Associação Comunitária Oliveirense de Radiofusão**

**Capítulo I**  
**Da Denominação, Sede, Fins e Duração da Sociedade**

**Artigo 1º-** A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão é uma sociedade civil voltada para a defesa da democratização da comunicação e da informação através de radiodifusão comunitária; da difusão cultural de organizações populares; de apoio as ações solidárias; cooperativas e sociedades não partidárias, dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial.

**Artigo 2º-** A associação terá sua sede em Oliveira, na Pça Dona Manoelita Chagas, 40, fundos, centro, podendo também ter dependências e representações em outros locais.

**Artigo 3º-** O prazo de duração da sociedade, cuja sigla será "ACOR" é indeterminado.

**Artigo 4º-** São objetivos sociais da ACOR:

I - executar o serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a Lei 9.612, de 1998, inciso 1 a 5 do artigo 3.

II - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

III - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

IV - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

VI - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VII - promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários.

**Artigo 5º-** No desenvolvimento de suas atividades a ACOR não fará distinção alguma, quanto à raça, sexo, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

**Capítulo II**  
**Dos Associados**

**Artigo 6º-** A ACOR é constituída por um número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, admitidos pela Diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades, destinados à consecução dos objetivos da associação.

**Parágrafo 1º-** Para ser considerado associado da ACOR, será necessário ser morador ou ter sede, no caso de entidades, nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas, as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**Parágrafo 2º** - Serão aceitos como filiadas as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade que, por seus representantes legais, têm assegurado os mesmos direitos e deveres dos demais associados

**Parágrafo 3º** - São associados fundadores, aqueles que assinam a ata de fundação.

**Parágrafo 4º** - São associados beneméritos, aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

**Parágrafo 5º** - A pessoa ou entidade que faltar a duas Assembleias Gerais Ordinárias sem





justificativa ou não, se fizer representar nas Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá à Diretoria, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos como membros da ACOR.

**Artigo 7º**- A diretoria poderá conferir título de beneméritos a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária, sem que obtenham o direito de associados.

**Artigo 8º**- São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado para cargos efetivos;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- c) Propor e promover novos associados;
- d) Participar da deliberação sobre a vida social da ACOR.
- e) Demitir-se da ACOR por simples carta dirigida ao presidente,
- f) Possuir o cartão de identidade de associado da entidade,
- g) Promover a convocação dos órgãos deliberativos, que será assegurada a 1/5 (um quinto) dos seus membros.

**Artigo 9º**- São deveres do associado:

- a) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
- c) Prestar à ACOR os serviços que lhes forem atribuídos pela Diretoria, respeitando-se a categoria de associado;
- d) Acatar as determinações das Assembleias;
- e) Comparecer às Assembleias;
- f) Colaborar com a consecução dos objetivos da ACOR, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Assembleia Geral.

**Artigo 10º**- A falta de pagamento de anuidade causará a suspensão automática dos direitos dos associados.

Parágrafo único: Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.

### Capítulo III Da Administração

**Artigo 11** - A ACOR será administrada por:

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Fiscal;
- IV) Conselho Comunitário.

### Título I: Da Assembleia Geral

**Artigo 12**- A Assembleia Geral, composta da Diretoria, Conselho Comunitário e Associados é o órgão soberano da Associação que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

**Parágrafo 1º** - Uma hora antes do início dos trabalhos, deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presença", onde os associados lançarão suas assinaturas.

**Parágrafo 2º** - Os trabalhos serão abertos pelo presidente da Associação, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da Diretoria para secretariá-lo.

**Parágrafo 3º** - O Presidente da Assembleia, além de seu voto de associado, terá também o voto de





desempate, exceto quando se tratar de eleição.

**Parágrafo 4º** - As votações nas Assembleias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

**Parágrafo 5º** - A ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e pelos associados presentes à Assembleia.

**Artigo 13** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, na 2ª quinzena de janeiro.

**Artigo 14** - São atribuições da Assembleia Geral;

- Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;
- Demitir ou aceitar pedido de demissão de algum membro da Diretoria, quando assim exigirem os interesses da Associação, mediante o voto concorde de, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados, convocados especificamente para esta finalidade, em Assembleia Geral Extraordinária;
- Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato, dos membros demitidos na forma da letra b deste artigo;
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do Dia";
- Decidir sobre o valor da anuidade.

**Artigo 15** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela Diretoria ou por um quinto (1/5), no mínimo, dos associados quites com suas obrigações sociais, deliberando sobre os assuntos que tiverem motivado a convocação.

**Artigo 16** - As Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias serão convocadas com antecipação de 15 (quinze) dias mediante edital a ser fixado na sede social e nas representações, além de comunicação a todos os associados em dia com suas obrigações, por emissora de rádio, imprensa local ou outros meios similares.

**Artigo 17** - A Assembleia geral deliberará, validamente em primeira convocação, com a presença pessoal ou através de procuração da maioria simples dos associados.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

**Parágrafo 2º** - Só poderá votar e ser votado o associado em dia com a tesouraria.

**Artigo 18** - Na falta do comparecimento à Assembleia Geral da maioria dos associados, haverá uma segunda convocação, meia hora após a primeira, que deliberará com qualquer número de associados presentes.

## **Título II: Da Diretoria**

**Artigo 19** - A Diretoria é um órgão executivo da ACOR e compõe-se de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- Tesoureiro

**Parágrafo único:** Todos os dirigentes deverão residir na área da comunidade atendida pelo serviço de radiodifusão

**Artigo 20** - A Diretoria será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, entre os associados, para mandato de 03 (três) anos, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas ou formadas na própria Assembleia, podendo seus membros serem reeleitos por mais de um mandato.

**Parágrafo 1º** - Considera-se eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos;

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com





antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 16;

**Parágrafo 3º** Somente poderão votar e ser votado os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

**Artigo 21** - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão a cada três meses ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente e, as deliberações tomadas, lavrar-se-ão ata, em livro próprio.

**Artigo 22** - Subordinada diretamente à Presidência da ACOR funcionará a secretaria de Radiodifusão cujo titular, é o Secretário Executivo que cuidará do funcionamento da emissora previsto no art. 4º deste Estatuto.

**Artigo 23** - Compete à Diretoria, em conjunto, ou pela maioria de seus membros:

- a) executar e fazer executar os objetivos da ACOR;
- b) nomear o Secretário Executivo de Radiodifusão;

**Artigo 24** - Compete ao Presidente:

- a) Representar a ACOR ativa e passivamente, em juízo ou fora dele ;
- b) Constituir procurador ou procuradores para defesa dos interesses sociais;
- c) Cumprir e fazer os estatutos e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias gerais;
- e) Assinar os balanços anuais da ACOR, submetendo à apreciação da diretoria o relatório das atividades administrativas e sociais referentes ao exercício findo, para que possam ser levados, finalmente, à apreciação da Assembleia Geral;
- f) Realizar, assinando conjuntamente com o tesoureiro ou o Secretário Executivo de Radiodifusão, operações bancárias e comerciais, assim como eventuais convênios;
- g) Convocar e presidir o Conselho Comunitário.

**Artigo 25** - Compete ao Vice-Presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, definitivamente, em caso de vaga.

**Parágrafo único**- O Presidente poderá designar missões especiais ao Vice-Presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma, esta designação.

**Artigo 26** - Compete ao secretário lavrar as atas da diretoria, enviar e receber a correspondência e organizar o arquivo da ACOR ; e, em sua falta, será substituído pelo 2º secretário.

**Artigo 27** - Compete ao tesoureiro:

- a) Zelar pelo patrimônio da ACOR e promover a escrituração da mesma;
- b) Apresentar ao presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da ACOR.
- c) Exercer conjuntamente com o Presidente, atribuições previstas na letra F, do artigo 24º;
- d) Acumular os serviços da secretaria, no caso de impedimento do secretário.

**Artigo 28** - Compete ao Secretário Executivo de Radiodifusão:

- a) Organizar todo o serviço interno de Radiodifusão, dirigindo o respectivo expediente.
- b) Submeter ao Presidente toda organização da Secretaria Executiva, a contratação e a dispensa de servidores, bem como a fixação dos salários respectivos.
- c) Submeter a grade de programação ao Conselho Comunitário.
- d) Assinar cheques e documentos, de acordo com a letra f do art. 24º.

### **Título III: Do Conselho Fiscal**

**Artigo 29** - O conselho fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único**: O mandato do Conselho Fiscal coincide com o mandato da Diretoria.

**Artigo 30** - Compete ao conselho Fiscal:

- a) Examinar, sempre que julgar necessário, os livros de escrituração da ACOR.
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro,
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;





- d) Opinar a respeito da aquisição, venda e/ou permuta de bens, por parte da Diretoria;  
e) Participar das Assembleias.

**Parágrafo único:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### **Título IV: Do Conselho Comunitário**

**Artigo 31** - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art.4º da Lei nº 9.612, de 1998.

**Parágrafo único:** Realizada a eleição dos membros, a assembléia elegerá entre esses um secretário e um vice a quem cabe lavrar as atas.

**Artigo 32** - O mandato dos integrantes do Conselho Comunitário será de três anos, coincidindo com o da Diretoria, permitida a livre recondução.

**Artigo 33** - Compete ao Conselho Comunitário:

- I- Estabelecer as diretrizes e a orientação básica da programação a ser veiculada, observando a legislação específica para os serviços de Radiodifusão comunitária;
- II- Avaliar e analisar os resultados obtidos com a programação da emissora;
- III- Decidir a respeito dos voluntários que desejam prestar serviços, de forma gratuita, bem como aplicar, no limite de sua competência, as penalidades previstas na legislação específica;
- IV- Baixar normas para funcionamento dos serviços;
- V- Encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;
- VI- Manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

**Artigo 34** - O Conselho Comunitário se reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, quando convocado por seu Diretor-Presidente.

**Parágrafo 1º**- O Conselho funcionará com a presença de quatro integrantes no mínimo, além do Diretor-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e consignadas em Livro de Atas;

**Parágrafo 2º**- A entidade membro do Conselho Comunitário que não enviar representante a duas reuniões consecutivas, perderá o seu lugar no Conselho e a Assembleia Geral convidará outra que, cumpridas as condições legais, ocupe o seu lugar.

#### **Capítulo IV DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS**

**Artigo 35** - O Patrimônio da ACOR constitui-se dos bens imóveis, móveis, ações ou apólices da dívida pública.

**Artigo 36** - A receita da Associação é composta de:

- a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados;
- b) Doações ou subvenções;
- c) Outras receitas provenientes de prestação de serviços, inclusive para terceiros;
- d) Convênios com outras instituições;
- e) Rendas auferidas de seu patrimônio;





- f) Patrocínio sobre a forma de apoio cultural (ofício nº 3.330/99/SSR/DOUL-MC de 0712.1999)

## Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



**Artigo 37** - Os atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes à ACOR, somente poderão ser praticados pelo Presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 38** - A Diretoria da ACOR, bem como os integrantes do Conselho Comunitário e envolvidos no serviço de radiodifusão comunitária, serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 anos ou emancipados, não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Parágrafo único** - Os responsáveis pela Secretaria Executiva não poderão participar da direção de outra executante do mesmo tipo de serviços de radiodifusão, na localidade, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no Código Brasileiro de Telecomunicações.

**Artigo 39** - No caso de ser deliberada a extinção da ACOR por Assembleia Geral Extraordinária, os bens da sociedade serão destinados à **Fundação Campo das Vertentes**.

**Artigo 40** - Os dirigentes e associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ACOR.

**Artigo 41** - O Presidente, o Vice-Presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão ressarcidas as despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

**Artigo 42** - Sendo uma entidade sem fins lucrativos, a ACOR não distribui dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação entre os associados, dirigentes ou não, mas todos os seus rendimentos serão empregados única e exclusivamente para consecução de suas finalidades institucionais.

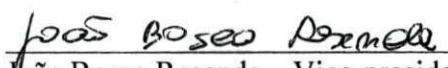
**Artigo 43** - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

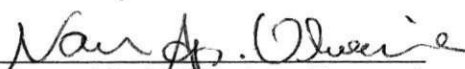
**Artigo 44** - O ano administrativo da ACOR coincidirá com o ano civil.

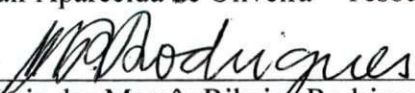
**Artigo 45** - Este estatuto entra em vigor na data de seu registro no cartório desta Comarca.

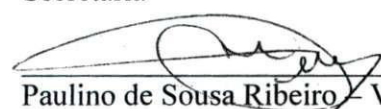
Oliveira, 05 de maio de 2011

  
Antônio Alves Trindade – Presidente

  
João Bosco Resende – Vice-presidente

  
Nair Aparecida de Oliveira – Tesoureira

  
Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues –  
Secretária

  
Paulino de Sousa Ribeiro – Vice Secretário





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 04/01/2012 14:11:50 22538  
Emol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Bruno de Castro e Castro

\*Válido somente com a assinatura do titular da matrícula.



Serviço Registral de Pessoas Jurídicas  
Oliveira/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com  
apontamento no livro próprio A-3 e as folhas  
439 sob o nº de ordem 4393 e no protocolo  
as folhas 088 sob o nº de ordem 13484  
Oliveira, 05 de 2001

Registrador(a)





## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão – ACOR autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, frequência 87,9 MHz, na cidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, não veicula nenhuma propaganda comercial, empregando apenas sob a forma de apoio cultural.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão – ACOR autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, frequência 87,9 MHz, na cidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o estabelecido no Art. 67, do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO ALVES TRINDADE

RG: 6.802.681 SSP/MG

CPF: 839.616.668-49

PRESIDENTE





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 221, II, da Constituição Federal.**

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Frequência 87,9 MHz, na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.147.895 /0001-17, atende ao cumprimento finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, II, da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Frequência 87,9 MHz, na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.147.895/0001-17 que tem como responsável pela gestão das atividades pela área editorial e pela direção da programação o Jornalista Sr. André Antônio Marra, brasileiro, CPF: 051.822.866-51 identidade MG 8.627.184 SSP/MG.

Por ser verdade firmo a presente.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.627.184 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2007

NOME ANDRE ANTONIO MARRA

FILIAÇÃO JOSE TEIXEIRA MARRA  
ROSEMIRA ZULMIRA MOREIRA MARRA

NATURALIDADE OLIVEIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/3/1977

DOC ORIGEM NASC. LV-54A FL-38B OLIVEIRA-MG

CPF 051822866-51

PII-1367 NILMA G REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSC  
26  
das Comunicações

SERVIÇO NOTARIAL DE OLIVEIRA MG  
CONFERIR A FOTOCOPIA COM O ORIGINAL

Em  
Testemunho

12 JAN 2012

Da Verdade

de Andrade Mendonça  
de Andrade Mendonça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1367

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: André Antônio Marra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPR 70956  
SERVIÇO NOTARIAL DE OLIVEIRA MG



## RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 28/12/2011

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

LOCALIDADE: OLIVEIRA – MG

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivos de avaliar os trabalhos realizados pela entidade no exercício de 2011, e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.

  
\_\_\_\_\_  
APAE DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.898.789/001-57  
MARILIA APARECIDA RIBEIRO  
RG: M 1.201.097/SSP/MG  
CPF: 256.416.386-68

  
\_\_\_\_\_  
CRECHE PÉ DE MANACÁ – CNPJ: 20898.714/0001-76  
MARGARIDA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA  
RG: 853. 256 SSP/MG  
CPF: 052.033.326-81

  
\_\_\_\_\_  
SERRA CLUBE OLIVEIRA – CNPJ: 20.919.967/0001-26  
DORCELINA APARECIDA REIS RIBEIRO  
RG: 22.014.220 SSP/MG  
CPF: 908.565.386-04



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA – CNPJ 18.552.828/0016-02

ÁLVARO ARMANDO TEIXEIRA

RG: MG 11.978.606 SSP/MG

CPF: 004.622.171-91



CENTRO DE REINTEG.SOCIAL BEIJA FLOR – CNPJ 04.327.366/0001-20

JOÃO EVANDRO SILVESTRINI

RG MG 79.089 SSP/MG

CPF: 099.736-72

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO - ACOR  
 RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS

| RAZÃO SOCIAL                             | CNPJ               | ENDEREÇO                                                                 |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| APAE DE OLIVEIRA                         | 20.898.789/0001-57 | Rua Wilmar Martins, 120 – B. Santa Maria – 35540-000 – OLIVEIRA - MG     |
| CRECHE PÉ DE MANACÁ                      | 20.898.714/0001-76 | Rua Oswaldo Cruz, 339 – B. São Sebastião – 35540-000 – OLIVEIRA - MG     |
| SERRA CLUBE DE OLIVEIRA                  | 20.919.967/0001-76 | Rua Cel. João Alves, 678 – centro – 35540-000 = OLIVEIRA - MG            |
| PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA       | 18.552.828/0016-02 | Pça. Dr. José Ribeiro da Silva, s/n – centro – 35540-000 – OLIVEIRA - MG |
| CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL BEIJA FLOR | 04.327.366/0001-20 | Pça. Miguel Madeira, 51 – B. Aparecida – 35540-000 – OLIVEIRA – MG       |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |
|                                          |                    |                                                                          |

28  
 4  
 Comissões  
 SCS



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO - ACOR - Oliveira, MG**

Praça Dona Manoelita Chagas, 116 - Centro - Oliveira - Cep. 35.540.000

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

| Nº | NOME                                 | RG                  | CPF            | ENDEREÇO                                       | Tel.Fixo e/ou CEL. - (37) |
|----|--------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| 1  | Adriana Cândida dos Santos           | MG-15.464.506-SSPMG | 085.129.036-19 | R. Coronel Xavier, 440-Santa Maria             | 37 9803 - 8729            |
| 2  | Alice Cândida Ferreira               | M-8.062.834-SSPMG   | 483.105.656-15 | Rua Cônego Ananias, 124-Centro                 |                           |
| 3  | Álvaro Armando de Carvalho Teixeira  | MG-11978606-SSPMG   | 004.622.171-91 | R. Dr. Carlos Bearn. Costa - 156-D. Sinhaninha | 37 - 3331 - 1558          |
| 4  | André Antônio Marra                  | MG-8627184 SSPMG    | 051.822.866-51 | Rua Cônego Ananias, 266-Centro                 | 37 - 3331-3145            |
| 5  | Antônio Alves Trindade               | 6802681-SSPMG       | 839.616.668-49 | Rua Cel. João alves, 658 - Centro              | 37 - 3331 - 7870          |
| 6  | Antônio Claret Rodrigues             | M-233.352-SSPMG     | 045.281.076-00 | R.Francisco Cambraia Campos, 65                | 3331-1867/9981-1867       |
| 7  | Antônio Raimundo de Andrade          | M-6.489.910-SSPMG   | 443.840.336-72 | R.Lina Maria Teixeira silveira, 227-Graças     | 37 9907 - 1627            |
| 8  | Betânia da Fonseca Vieira            | MG-10.138.072-SSPMG | 036.894.826-90 | Rua Goás, 340 - Rosário                        | 37 - 9953-7067            |
| 9  | Cássio Geraldo da Silva              |                     |                | Rua Antônio Assis, 47-Centro                   | 37 8817 1797              |
| 10 | D. Miguel Angelo Santos Ribeiro      | M-1.071.154-SSPMG   | 403.377.666-49 | Pr. D.Manoelita Chagas, 30-Centro              | 37 - 3331-1924            |
| 11 | Dorcelina Aparecida dos Reis Ribeiro | 22.014.220          | 908.565.386-04 | R.Amâncio Teixeira Muniz, 57-S.Sebastião       | 37 - 3331-3296            |
| 12 | Fátima de Oliveira                   | MG-11.829.730-SSPMG | 655.496.606-44 | Rua Cônego Ananias, 37-Centro                  | 37 - 3331-2116            |
| 13 | Heleno Ribeiro                       | M-639.535--SSPMG    | 185.724.646-70 | Rua Plínio Assis Ribeiro, 65-D.Sinhaninha      | 37 - 9804 1869            |
| 14 | Jaqueline Aparecida Nicomedes        | MG-15.623.706-SSPMG | 081.847.076-30 | R. João Augusto da Silva, 409-S.Sebastião      | 37 9948- 1540             |
| 15 | João Bosco Resende                   | M-5.555.302-SSPMG   | 710.317.666-34 | Rua Tupinambás, 488- Dom Bosco                 | 37 3331 - 1833            |
| 16 | João Evandro silveastrini            | MG-79.089 -SSPMG    | 099.732.736-72 | Rua Cel. João alves, 574 - Centro              | 37 - 3331 - 8177          |
| 17 | João Haddad                          | M-4.907.701-SSPMG   | 004.085.576-72 | Pr. XV de novembro , 179-Centro                |                           |
| 18 | Margarida Maria Gonçalves Teixeira   | MG-853.256-SSPMG    | 052.033.326-81 | R.Dr. Carlos B. Costa, 156- D.Sinhaninha       | 37 3331 1538              |
| 19 | Maria Adriana Carvalho Pinto         | M-7.847.083-SSPMG   | 023.797.216-61 | R.Petrônio Fernal, 299 - Aparecida             | 37 - 9953 8597            |
| 20 | Maria Aparecida de Oliveira          | M-408.703 -SSPMG    | 134.642.566-34 | R.Santo Antônio, 172-Aparecida                 | 3331-7527                 |
| 21 | Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues   | M-233358 -SSPMG     | 444.814.206-00 | R.Francisco Cambraia Campos, 65                | 3331-1867/88330012        |
| 22 | Marília Aparecida Ribeiro            | M-1.201.097-SSPMG   | 256.416.386-68 | Rua da Misericórdia, 1049-Centro               | 37 3331 1061              |
| 23 | Marlon Silva Araújo                  | M-6.440.497-SSPMG   | 835.589.497-15 | Rua Afonso Terra, 246- D. Sinhaninha           | 9991-2165                 |
| 24 | Melissa Cármen Rodrigues Silveira    | MG-6.327.080-SSPMG  | 996.055.976-91 | Rua Josefino Estanislau, 161-Clube da Aldeia   | 3331-8063                 |
| 25 | Nair Aparecida de Oliveira Marra     | M-3.091.932-SSPMG   | 484.496.286-87 | R. Venâncio Carrilho, 90- Centro               | 3331-3630                 |
| 26 | P.e Diovany Roquim Amaral            | MG-11.654.865-SSPMG | 042.926.536-07 | Rua da Misericórdia, 700-Centro                | 37 3331- 2694             |
| 27 | Paulino de Souza Ribeiro             | M-727.156-SSPMG     | 018.025.506-15 | R.João M. Santos, 80-Centro                    | 37 3331- 1504             |
| 28 | Roberto Carlos de Almeida            | 4.305.337-SSPMG     | 027.660.746-51 | R. Dr. Francisco Paolinelli, 21-S.Sebastião    | 37- 3331-1133             |
| 29 | Roberto Nelson dos Santos            | 9.694.048 - SSP-SP  | 585.237.238-20 | Rua Primeiro de maio, 69 - Rosário             |                           |
| 30 | Sávio Laguardia Marra                | M-2.121.915-SSPMG   | 299.177.356-15 | Rua Venâncio Carrilho, 90-Centro               | 37 3331 3036              |



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR, declaro que o Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga - CREA: 36.748/D, esteve no endereço sito Praça Dona Manoelita Chagas nº 36, Oliveira estado de Minas Gerais, no dia 22/12/2011, ensaiando o transmissor de frequência modulada, de fabricação Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo: EFM-25C, série N° S4625/2001 com potência nominal de 25,0 W.

Oliveira, 29 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO ALVES TRINDADE

RG: 6.802.681 SSP/MG

CPF: 839.616.668-49

PRESIDENTE



# LAUDO DE ENSAIO

## 1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR
- 1.2 Endereço: Praça Dona Manoelita Chagas nº 36 – Centro - Oliveira – Minas Gerais.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: O mesmo.

## 2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Praça Dona Manoelita Chagas nº 36 – Centro - Oliveira – Minas Gerais
- 2.3 Data de realização: 22/12/2011.

## 3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 3.2 Endereço: Extinta Contagem / MG

## 4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. ( X ) – Principal
- 4.2. ( ) – Auxiliar

## 5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

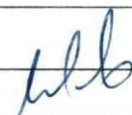
### 5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 87,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 87899995 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 1 Hz



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng.Responsável



## 5.2 Resposta de Áudio-frequência (valores em dB)

| Freq<br>Modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      |      |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | -0,2 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | -0,3 | -0,3 |
| 100               | -0,2 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | -0,3 | -0,3 |
| 400               | -0,1 | -0,3 | -0,2 | -0,1 | -0,3 | -0,2 | -0,1 | -0,3 | -0,2 |
| 1.000             | 0,4  | 0,2  | 0,3  | 0,4  | 0,2  | 0,3  | 0,4  | 0,2  | 0,3  |
| 5.000             | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  | 6,5  |
| 7.500             | 10,1 | 10,2 | 10,2 | 10,1 | 10,2 | 10,2 | 10,1 | 10,2 | 10,2 |
| 10.000            | 12,7 | 12,8 | 12,7 | 12,7 | 12,8 | 12,7 | 12,7 | 12,8 | 12,7 |
| 15.000            | 15,8 | 16,0 | 15,9 | 15,8 | 16,0 | 15,9 | 15,8 | 16,0 | 15,9 |

Valores com Pré-ênfase de 75 us

## 5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

| Freq<br>Modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      |      |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,12 | 0,13 | 0,13 |
| 100               | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,12 | 0,13 | 0,13 |
| 400               | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 |
| 1.000             | 0,13 | 0,14 | 0,14 | 0,13 | 0,14 | 0,14 | 0,13 | 0,14 | 0,14 |
| 5.000             | 0,14 | 0,15 | 0,15 | 0,14 | 0,15 | 0,15 | 0,14 | 0,15 | 0,15 |
| 7.500             | 0,16 | 0,18 | 0,17 | 0,16 | 0,18 | 0,17 | 0,16 | 0,18 | 0,17 |
| 10.000            | 0,18 | 0,19 | 0,19 | 0,18 | 0,19 | 0,19 | 0,18 | 0,19 | 0,19 |
| 15.000            | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

- a) 100% : -64 dB
- b) 90% : D = -61 dB  
E = -61 dB



5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -54 dB

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

- a) 2º Harmônico: -73 dB
- b) 3º Harmônico: -75 dB

5.7 Potência de Saída: 0,0250 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo: Incluso

- a) Fabricante:
- b) Modelo:

5.8.2 Frequência de subportadora piloto:

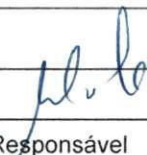
- a) Medida: 19000 Hz
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos: +/- 1 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável





- g) Frequência nominal: 87,9 MHz  
h) Código de homologação: 175400XXX0423



## 5.12 Medidores do estágio final de RF:

### 5.12.1 Corrente contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL 0 à 2,2A |     |
| Fabricante | ENERGIA          |     |

### 5.12.2 Tensão contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL: 0 à 12V |     |
| Fabricante | ENERGIA          |     |

### 5.12.3 Potência de Saída:

|            | SIM                         | NÃO |
|------------|-----------------------------|-----|
| Placa      |                             |     |
| Coletor    | X                           |     |
| Escala     | DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W |     |
| Fabricante | ENERGIA                     |     |

### 5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

|            | SIM | NÃO |
|------------|-----|-----|
| Modulação  | X   |     |
| Frequência | X   |     |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



Eng.Responsável

#### 5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

| Dispositivo                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão:<br>Descrição Sumária: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                                                                              |     | X   |
| Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.                                                                                                                        | X   |     |
| Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> |     | X   |
| Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                 |     | X   |

#### 5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

| Dispositivo                                                                                                                                                                                   | SIM | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.                                                                                            | X   |     |
| Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida. | X   |     |

#### 5.13 OBSERVAÇÕES:



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável



## 5.14 Instrumentos de medição utilizados:

| Equipamento                                 | Modelo    | Precisão |
|---------------------------------------------|-----------|----------|
| Watímetro BIRD                              | 43        | 2,0%     |
| Frequencímetro MJF Interprises Inc          | MJF 886   | 1,5 ppm  |
| Gerador Seletivo Siemens                    | C 2008    | 0,2%     |
| Medidor de Modulação Marconi                | TF 2300 A | 1,0%     |
| Analizador de Distorção Darker & Williamson | 410       | 2,0%     |
| Osciloscópio Trio                           | CO 1303   | 1,0%     |
| Voltímetro TRIO                             | CO 1303   | 1,0%     |
| Monitor de Modulação TFT                    | 753       | 2,0%     |
| Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC    | FIM 71    | 1,0%     |
| Ponte de Impedância DELTA                   | OIB-3     | 1,0%     |
| Analizador de Espectro Tektronix            | 7L12      | 1,0%     |

**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng.Responsável



## DECLARAÇÃO



Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 09 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica , de que faço uso.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2011.

  
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



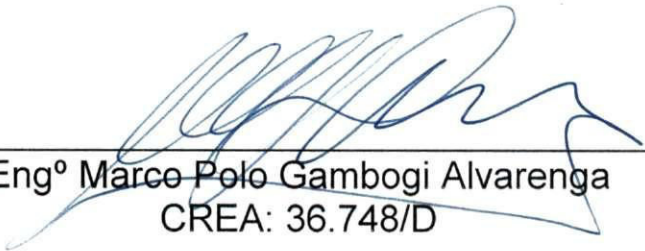
Eng. Responsável



## PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2011.



---

Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



Eng. Responsável



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

## ART de Obra ou Serviço

14201100000000408584

### 1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Título profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

### 2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

CNPJ: 02.147.895/0001-17

Logradouro: PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS

Nº: 000120

Cidade: OLIVEIRA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35540000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 19/12/2011

Valor: 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

### 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS

Nº: 000120

Cidade: OLIVEIRA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35540000

Data de início: 19/12/2011 Previsão de término: 20/01/2012

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

CNPJ: 02.147.895/0001-17

### 4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DO EQUIPAMENTO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL.....

### 6. Declarações

### 7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

12/01/2012 de 19/12/2011

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE CNPJ: 02.147.895/0001-17

### 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 28/12/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000396771



SSC  
41  
das Comunicações

LE



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

|                                                                                                               |            |           |                                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Cedente<br>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 |            |           | Agência/Código cedente<br>3394-4/00005780-0 | Vencimento<br>31/12/2011          |
| Sacado<br>GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                          |            |           | Número do documento<br>00000396771          | Nosso número<br>00000000000396771 |
| Moeda<br>R\$ (Real)                                                                                           | Quantidade | (X) Valor | (=) Valor do documento<br>33,00             | (-) Dedução                       |
| Demonstrativo                                                                                                 |            |           | (+) Outros valores                          | (=) Valor cobrado                 |

ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D  
Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201100000000408584  
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ORINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

362-858064232-7

28/DEZ/2011

HORA DF 11:17:12

LOT. 11.06229-9

TERM 019506

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE

AG. VINCULADA: 0681

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 900000000001  
00396771214 3 00000000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

362-858064232-7

VIA DO CLIENTE

*[Handwritten Signature]*

--

--

;

;

;

;

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

Min. das Comunicações  
42  
4  
JSSS

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - ACOR

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

#### CNPJ

0 2 1 4 7 8 9 5 / 0 0 0 1 - 1 7

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

DIFUSORA COMUNITÁRIA DC 2 FM

Portaria de Autorização n° 37 de 17/2/2000 Publicada no D.O.U de 23 de FEV de 2000  
Decreto Legislativo n° 328 de 11/9/2001 Publicada no D.O.U de 12 de SET de 2001

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS 116 F

#### BAIRRO

CENTRO

#### CIDADE

OLIVEIRA

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0° 4 2' 0 3" S 4 4° 4 9' 3 6" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS 40

#### BAIRRO

CENTRO

#### CIDADE

OLIVEIRA

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0° 4 2' 0 3" S 4 4° 4 9' 3 7" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS 40

#### BAIRRO

CENTRO

#### CIDADE

OLIVEIRA

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0° 4 2' 0 3" S 4 4° 4 9' 3 7" W

flb



#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EFM 25C

POTÊNCIA DE FABRICA

0 2 5, 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

1 7 5 4 0 0 X X X 0 4 2 3

POTENCIA DE OPERAÇÃO

0 2 5, 0 0 watts

POTENCIA MEIDDA

0 2 4, 5 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

0 8 7, 9 0 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

0 8 7, 9 0 MHz

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTENCIA DE OPERAÇÃO

POTENCIA MEIDDA

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

Os dados dos transmissores são os mesmos que constam na última licença espedida?

NÃO

☐

SIM

☒

#### 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL INDUSTRIA & COMERCIO DE ANTENAS LTDA

GANHO max (Gt)

0 0, 0 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

0 1 5, 0 m

ALTURA DA TORRE

1 5, 0 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

1 0 2 1, 0 0 m

Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença espedida?

NÃO

☐

SIM

☒

#### 7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P R F S B R A S I L T E L E C O M U N C A Ç Õ E S

COMPRIMENTO

2 0, 0 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 0 6, 3 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 1, 2 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA

0, 7 5

$$\text{Perda na linha} = (PL) = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = \frac{10 - (PL)}{10}$$

*Handwritten signature*

44  
5  
SS - 50300

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9 - INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

FREQUENCÍMETRO MJF INTERPRISES INC - MOD MJF 886  
WATIMETRO BIRD - MOD 43  
INTENS. DE CAMPO POTOMAC - MOD FIM 71  
ANALIS. DE ESPECTRO TEKTRONIX - MOD 7L12  
GPS GARMIN - MOD 12XL FCC ID IPH 17800

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O P O L O G A M B O G I A L V A E N G A

ENDEREÇO

A V A F O N S O P E N A Nº 3 9 2 4 S A L A 5 0 4

ENDEREÇO (continuação)

BAIRRO

C R U Z E I R O

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

CEP

3 0 1 3 0 - 0 0 9

UF

M G

REG.CREA

3 6 7 4 8 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

TELEFONE

0 3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9

FAX

0 3 1 - 3 2 2 5 - 4 0 7 4

E-MAIL

g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

2 3 / 1 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201100000000408602

45  
4  
das Comunicações  
455 - 4555

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Título profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

CNPJ: 02.147.895/0001-17

Logradouro: PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS

Nº: 000120

Cidade: OLIVEIRA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35540000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 19/12/2011

Valor: 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: PRAÇA DONA MANOELITA CHAGAS

Nº: 000120

Cidade: OLIVEIRA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35540000

Data de início: 19/12/2011 Previsão de término: 20/01/2012

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

CNPJ: 02.147.895/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

1.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

19/12/2011 de 19/12/2011

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE CNPJ: 02.147.895/0001-17

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 28/12/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000396788

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais



SSCF - das Com.  
46  
8

27



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

|                                                                                                               |            |           |                                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Cedente<br>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 |            |           | Agência/Código cedente<br>3394-4/00005780-0 | Vencimento<br>31/12/2011          |
| Sacado<br>GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                          |            |           | Número do documento<br>00000396788          | Nosso número<br>00000000000396788 |
| Moeda<br>R\$ (Real)                                                                                           | Quantidade | (X) Valor | (=) Valor do documento<br>33,00             | (-) Dedução                       |
| Demonstrativo                                                                                                 |            |           | (+) Outros valores                          | (=) Valor cobrado                 |

ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D  
Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201100000000408602  
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

362-858064230-0

31/DEZ/2011

HORA DE 11:10:42

LOT. 11.06229-9

TERM 019506

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE

AC. VINCULADA: 0681

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 90000000001  
00396788218 3 00000000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

362-858064230-0

VIA DO CLIENTE

*[Handwritten signature]*

~ ~

~ ~

{  
{

{  
{

{  
{

}  
}



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2019/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.046516/2011  
Processo de Outorga nº 53710.000795/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Oliveira / MG**, conforme Portaria de autorização nº 37, publicada no D.O.U. de 23/2/2000 e Decreto Legislativo nº 328, publicado no D.O.U. de 12/9/2001.

---

**ANÁLISE**

2. Observaram-se indícios de que a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão estaria subordinada à orientação e à administração da Mitra Diocesana de Oliveira / MG, mediante compromissos de natureza religiosa, o que é vedado pelo art. 11 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Dessa forma, a entidade deverá prestar esclarecimentos quanto aos indícios de vinculação religiosa levantados abaixo:

I. o art. 36 do Estatuto original da associação determinava que o secretário executivo da entidade, sobre o qual recaem as competências de administração da emissora, seria sempre o pároco ou o administrador da Paróquia N. S<sup>a</sup> de Oliveira. A cláusula estatutária foi posteriormente suprimida, a pedido deste Ministério;

II. a leitura das Atas da entidade, desde a Ata de Fundação – na qual o Bispo Emérito de Oliveira, D. Francisco Barroso Filho, foi eleito presidente –, até a última ata de eleição apresentada (Ata datada de 25/7/2010), denota influência da igreja nos assuntos da associação. Lê-se, por exemplo, na ata de eleição de 25/7/2010, que, após o acolhimento dos associados, a coordenação dos trabalhos foi assumida pelo Bispo Diocesano, D. Miguel Ângelo Freitas Ribeiro, que fez explanações, propôs a pauta da Assembleia e, inclusive, dirigiu o processo que levou a recondução dos membros da diretoria. Destaca-se que não há qualquer indício de que a matéria foi sequer votada ou aprovada pelos associados.

*“Depois das orações de costume o senhor presidente, Antônio Alves Trindade, deu boas vindas a todos e agradeceu a atenção e a disponibilidade de todos. Passou a direção dos trabalhos ao (Rev.) Ex<sup>mo</sup>. e Rev<sup>mo</sup>. Bispo Diocesano, Dom Miguel Ângelo Freitas Ribeiro que depois de algumas explicações apresentou o primeiro assunto da pauta: a recondução e posse dos membros da Diretoria: que ficou ou melhor, permaneceu assim constituída [...]”*



III. o art. 39 do atual estatuto social determina que, em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será revertido em proveito da Fundação Campo das Vertentes. Conforme pesquisa realizada na página da Diocese de Oliveira, observa-se que a Fundação Campo das Vertentes é a responsável pela edição do Jornal "Vida Diocesana – Órgão Informativo e Pastoral da Diocese de Oliveira". Além disso, o endereço onde a associação esteve sediada durante parte do tempo em que esteve outorgada, Praça Dona Manoelita Chagas, nº 116, corresponde ao endereço da Fundação Campo das Vertentes, informado na página eletrônica da diocese. Por último, cumpre observar que, de acordo com os dados disponibilizados no Portal da Transparência do Governo Federal, a Fundação Campo das Vertentes firmou diversos convênios com o Ministério da Cultura para reforma de igrejas e capelas dentro da extensão territorial da Diocese de Oliveira;

IV. a entidade deu entrada com pedido de atualização de endereço da estação e estúdio, no qual pretende transferir suas instalações para terreno da Mitra Diocesana, à Pça D. Manoelita Chagas, nº 36, conforme a escritura imobiliária encaminhada pela própria associação. Nesse processo, a entidade solicitou ainda que as correspondências que lhe forem endereçadas sejam entregues na sede da Diocese, à Praça D. Manoelita Chagas, nº 40;

V. por derradeiro, solicitamos que a entidade remeta a Ata em que foi nomeado o Secretário Executivo da entidade, devidamente registrada, uma vez que o ocupante deste cargo, ainda que não faça parte da diretoria, detêm poderes de administração e deliberação, de acordo com o estatuto social, dentre os quais, vale destacar o de assinar cheques e documentos junto com o presidente e de organizar todo o serviço interno de Radiodifusão (art. 28 do estatuto).

#### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para prestar os esclarecimentos solicitados acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

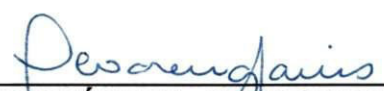
À consideração superior.

Brasília, 27 de julho de 2012.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2019/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 30 de junho de 2012.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3000 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Ao Senhor

**ANTÔNIO ALVES TRINDADE**

Representante Legal da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão

Praça Manoelita Chagas, nº 36

35.540-000 Oliveira – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.046516/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.046516/2011**, na localidade de **Oliveira / MG**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2019/2012**, que solicita esclarecimento quanto a possíveis irregularidades constatadas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

53000.046516/11  
ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão  
Praça Manoelita Chagas, nº 36  
35.540-000  
Oliveira - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  
Giliana Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
4230704

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION  
13/08/12

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
☐ EMS  
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

13 AGO 2012

114 x 186 mm

75240203-0





46516/11 → RENEXIG  
53710.000-00/98 LDE



ACOR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO  
Pça. D<sup>a</sup> Manoelita Chagas, 30 – centro –  
35540-000 – OLIVEIRA - MG

Oliveira, 26 de agosto de 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 043657/2012-70

DRMC/MG

12/09/2012-16:18

Ilmo. Sr. João Paulo Saraiva de Andrade  
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações  
BRASÍLIA - DF

Em atendimento a correspondência datada em 06 de agosto de 2012, respondemos, de acordo com a numeração da nota técnica 2019/2012:

2. I – A cláusula do estatuto foi suprimida.

2. II – Dom Miguel Ângelo Freitas Ribeiro é sócio da ACOR e lhe foi dada a presidência de honra pelo presidente Antônio Alves Trindade em deferência ao seu ofício, razão pela qual conduziu a reunião e apresentou a pauta previamente estabelecida. É sempre de boa etiqueta agir desta forma para com a maior autoridade presente.

2. III – A Fundação Campo das Vertentes é uma instituição cultural com amplos objetivos, conforme o Estatuto que enviamos em anexo.

1. Os bens patrimoniais para os quais a Fundação recebeu subvenção do poder público, através do Ministério da Cultura, são todos bens tombados como patrimônio histórico cultural dos municípios que compõem a Diocese de Oliveira.
2. Entre os objetivos elencados no Estatuto está a formação religiosa e cultural do povo, razão pela qual a Fundação é mantenedora do Jornal Vida Diocesana.
3. A ACOR sempre ocupou do prédio da Mitra Diocesana, onde também se encontra o estúdio de transmissão da Emissora e antena. Somente em 2011, a Prefeitura Municipal concedeu nova numeração ao prédio, distinguindo os espaços, razão pela qual a correspondência sempre foi endereçada ao prédio da Mitra Diocesana de Oliveira. Mesmo que o estúdio de transmissão e a antena da Emissora estejam instalados no imóvel da Mitra Diocesana não há empecilho para que associações comunitárias do município e outras instituições religiosas ou não, possam utilizar os microfones da Emissora para fazer suas comunicações de interesse da comunidade, como é costume acontecer.

C/

4. De acordo com os seus Estatutos, a Fundação Campo das Vertentes sempre firmou convênios com o Ministério da Cultura, conforme se vê no Portal Transparência do Governo Federal. Cumpre informar que os imóveis beneficiados são bens tombados pelo Município e sua restauração contou sempre com apoio técnico especializado e suas contas foram aprovadas pelo Ministério Público.

IV. A ACOR indicou como endereço para correspondência as instalações da Mitra Diocesana de Oliveira para facilitar a entrega, já que na referida Emissora não tem permanentemente funcionário em suas instalações. Mantendo parte de sua programação previamente gravada em seus estúdios.

Informamos ainda que a Emissora ocupa as instalações da Mitra Diocesana em regime de comodato.

- V. Em anexo, enviamos ata de nomeação do Secretário Executivo, por um tempo de mais 03 (três) anos; lista dos Associados atuais; Estatuto da Fundação Campo das Vertentes.

Esperando ter respondido todas as indagações, atentamente,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

ANTÔNIO ALVES TRINDADE

RG: 6.802.681 – SSP/MG

CPF: 839 616 668 – 49

PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO - ACOR - Oliveira, MG**

Praça Dona Manoelita Chagas, 116 - Centro - Oliveira - Cep. 35.540.000

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

| Nº | NOME                                 | RG                  | CPF            | ENDEREÇO                                       | Tel.Fixo e/ou CEL. - (37) |
|----|--------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| 1  | Adriana Cândida dos Santos           | MG-15.464.506-SSPMG | 085.129.036-19 | R. Coronel Xavier,440-Santa Maria              | 37 9803 - 8729            |
| 2  | Alice Cândida Ferreira               | M-8.062.834-SSPMG   | 483.105.656-15 | Rua Cônego Ananias,124-Centro                  |                           |
| 3  | Álvaro Armando de Carvalho Teixeira  | MG-11978606-SSPMG   | 004.622.171-91 | R. Dr. Carlos Bearn. Costa - 156-D. Sinhaninha | 37 - 3331 - 1558          |
| 4  | André Antônio Marra                  | MG-8627184 SSPMG    | 051.822.866-51 | Rua Cônego Ananias, 266-Centro                 | 37 - 3331-3145            |
| 5  | Antônio Alves Trindade               | 6802681-SSPMG       | 839.616.668-49 | Rua Cel. João alves, 658 - Centro              | 37 - 3331 - 7870          |
| 6  | Antônio Claret Rodrigues             | M-233.352-SSPMG     | 045.281.076-00 | R.Francisco Cambraia Campos,65                 | 3331-1867/9981-1867       |
| 7  | Antônio Raimundo de Andrade          | M-6.489.910-SSPMG   | 443.840.336.72 | R.Lina Maria Teixeira silveira,227-Graças      | 37 9907 - 1627            |
| 8  | Betânia da Fonseca Vieira            | MG-10.138.072-SSPMG | 036.894.826-90 | Rua Goás, 340 - Rosário                        | 37 - 9953-7067            |
| 9  | Cássio Geraldo da Silva              | MG 10632878 - SSPMG | 043.533.806-48 | Rua Antônio Assis,47-Centro                    | 37 8817 1797              |
| 10 | Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro    | M-1.071.154-SSPMG   | 403.377.666-49 | Pr. D.Manoelita Chagas,30-Centro               | 37 - 3331-1924            |
| 11 | Dorcelina Aparecida dos Reis Ribeiro | 22.014.220          | 908.565.386-04 | R.Amâncio Teixeira Muniz, 57-S.Sebastião       | 37 - 3331-3296            |
| 12 | Fátima de Oliveira                   | MG-11.829.730-SSPMG | 655.496.606-44 | Rua Cônego Ananias,37-Centro                   | 37 - 3331-2116            |
| 13 | Heleno Ribeiro                       | M-639.535--SSPMG    | 185.724.646-70 | Rua Plínio Assis Ribeiro,65-D.Sinhaninha       | 37 - 9804 1869            |
| 14 | Jaqueline Aparecida Nicomedes        | MG-15.623.706-SSPMG | 081.847.076-30 | R. João Augusto da Silva,409-S.Sebastião       | 37 9948- 1540             |
| 15 | João Bosco Resende                   | M-5.555.302-SSPMG   | 710.317.666-34 | Rua Tupinambás,488- Dom Bosco                  | 37 3331 - 1833            |
| 16 | João Evandro silveastrini            | MG-79.089 -SSPMG    | 099.732.736-72 | Rua Cel. João alves, 574 - Centro              | 37 - 3331 - 8177          |
| 17 | João Haddad                          | M-4.907.701-SSPMG   | 004.085.576-72 | Pr. XV de novembro , 179-Centro                |                           |
| 18 | Margarida Maria Gonçalves Teixeira   | MG-853.256-SSPMG    | 052.033.326-81 | R.Dr. Carlos B. Costa, 156- D.Sinhaninha       | 37 3331 1538              |
| 19 | Maria Adriana Carvalho Pinto         | M-7.847.083-SSPMG   | 023.797.216-61 | R.Petrônio Fernal,299 - Aparecida              | 37 - 9953 8597            |
| 20 | Maria Aparecida de Oliveira          | M-408.703 -SSPMG    | 134.642.566-34 | R.Santo Antônio,172-Aparecida                  | 3331-7527                 |
| 21 | Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues   | M-233358 -SSPMG     | 444.814.206-00 | R.Francisco Cambraia Campos,65                 | 3331-1867/88330012        |
| 22 | Marília Aparecida Ribeiro            | M-1.201.097-SSPMG   | 256.416.386-68 | Rua da Misericórdia, 1049-Centro               | 37 3331 1061              |
| 23 | Marlon Silva Araújo                  | M-6.440.497-SSPMG   | 835.589.497-15 | Rua Afonso Terra, 246- D. Sinhaninha           | 9991-2165                 |
| 24 | Melissa Cármen Rodrigues Silveira    | MG-6.327.080-SSPMG  | 996.055.976-91 | Rua Josefino Estanislau,161-Clube da Aldeia    | 3331-8063                 |
| 25 | Nair Aparecida de Oliveira Marra     | M-3.091.932-SSPMG   | 484.496.286-87 | R. Venâncio Carrilho,90- Centro                | 3331-3630                 |
| 26 | P.e Diovany Roquim Amaral            | MG-11.654.865-SSPMG | 042.926.536-07 | Rua da Misericórdia,700-Centro                 | 37 3331- 2694             |
| 27 | Paulino de Souza Ribeiro             | M-727.156-SSPMG     | 018.025.506-15 | R.João M. Santos,80-Centro                     | 37 3331- 1504             |
| 28 | Roberto Carlos de Almeida            | 4.305.337-SSPMG     | 027.660.746-51 | R. Dr. Francisco Paolinelli,21-S.Sebastião     | 37- 3331-1133             |
| 29 | Roberto Nelson dos Santos            | 9.694.048 - SSP-SP  | 585.237.238-20 | Rua Primeiro de maio, 69 - Rosário             |                           |
| 30 | Sávio Laguardia Marra                | M-2.121.915-SSPMG   | 299.177.356-15 | Rua Venâncio Carrilho,90-Centro                | 37 3331 3036              |

SSCE-M  
Rubrica  
Fig. 52  
das Comunicacões



Barros



Ata da reunião da Diretoria recém-empossada da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão (ACOR) para nomeação do Secretário Executivo da Radiodifusão.

Aos seis dias do mês de maio de 2011, reuniu-se na sede da Rádio DC2 FM, a Diretoria da ACOR, para, de acordo com o art. 23b do Estatuto da Associação Comunitária, Oliveirense, de Radiodifusão para escolha do Secretário Executivo de Radiodifusão. Tendo em vista os bons serviços prestados pelo Sr. Sr. Sávio Paquardia Manna, e estando o mesmo disposto a continuar oferecendo seus préstimos à Rádio, decidiu-se por nomeá-lo por um tempo de três anos, a partir, desta data. Para constar lavrou-se a presente ata que deverá ser assinada pelos membros da diretoria.

Oliveira, 6 de maio de 2011

Presidente -

Ata

Vice-presidente -

pá poseo pose mde

1º secretário - Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues

2º secretário - Paulino de Souza Ribeiro

Tesoureiro - May Ap. de Oliveira

Secretário Executivo: Sávio Paquardia Manna

**Serviço Registral de Pessoas Jurídicas**  
**Oliveira/MG**

Apresentado hoje para registro e registrado com apontamento no livro próprio A-3 nas folhas

502 sob o nº de ordem 2586 e no protocolo as folhas 040 sob o nº de ordem 14246

Oliveira, 29 de maio de 2011

Registradora(a)





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 06/09/2012 17:55:28 10900  
Emol.: R\$3,44 T.F.J. R\$1,07 Total: R\$4,51  
Karen Fernandes

\*Válido somente com selo de autenticação e sem emendas ou rasuras\*





# ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CAMPO DAS VERTENTES

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Fundação Campo das Vertentes é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Fundação tem sede e foro na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na Pça. D. Manoelita Chagas, 116.

Artigo 3º - A Fundação tem por objetivos:

- a) criar, manter e administrar atividades de programas de serviço à cultura, à educação e à formação religiosa, através de canais próprios de radiodifusão e retransmissão de sinais de rádios comerciais;
- b) promover e incentivar as iniciativas de proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural da região;
- c) imprimir revistas, livros e jornais para apoio e divulgação de suas atividades;
- d) realizar e divulgar programas sociais de interesse da comunidade carente da região dispensando a eles proteção moral e material;
- e) promover iniciativas e campanhas de cunho social com a colaboração de entidades de programas de assistência social e pesquisas de opinião pública;
- f) produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, filmes, vídeos e audio-cassetes, discos e teses que versem sobre a cultura, educação, religião, desportos e ação comunitária.

Parágrafo único - A Fundação manterá serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo, sem distinção de espécie alguma, sem prejuízo das finalidades primárias.

Artigo 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a Fundação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Artigo 5º - A Fundação, na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Artigo 6º - O prazo de duração da Fundação Campo das Vertentes é indeterminado.



*Handwritten signature: Roberto*

*Handwritten signature: Joz*

*Handwritten text: das C, Fis. 54, Rubrica*

*Handwritten signature: Anderson*

*Handwritten signature: Nelson*

*Handwritten signature: Nelson*



EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:56 21232  
Emol.:R\$13,44 T.F.J.:R\$1,07 Total:R\$14,51  
Leoni Augusto Silva

*Assinatura*  
"Válido somente com o original e emendas ou rasuras"





## CAPÍTULO II

### DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Artigo 7º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus;

Parágrafo 1º - As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a manifestação da Diretoria da Fundação e autorização do Curador de Fundações;

Parágrafo 2º - A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja através de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação do Ministério Público;

Parágrafo 3º - A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, serão decididas pela Diretoria, com prévia aprovação do Curador de Fundações.

Artigo 8º - Constituem rendas da fundação:

- a) rendas resultantes da prestação de serviços;
- b) contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Fundação;
- c) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- d) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- e) doações ou legados;
- f) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- g) rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- h) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- i) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- j) usufrutos que lhe forem conferidos;
- l) juros bancários e outras receitas de capital.

Artigo 9º - O patrimônio e as rendas da Fundação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

## CAPÍTULO III





EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:57 26349  
Emol.:R\$3,44 T.F.J.:R\$1,07 Total:R\$4,51  
Leoni Augusto Silva  
*Leoni*

\*Válido somente com a presença do titular ou representante



## DOS COLABORADORES COM A FUNDAÇÃO



Artigo 10º - A Fundação tem as seguintes categorias de colaboradores:

I - colaboradores EFETIVOS que são aqueles que, indicados pela Diretoria, se vincularem gratuitamente aos órgãos de administração da Fundação Campo das Vertentes;

II - colaboradores CONTRIBUINTES que são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Fundação, comprometem-se a contribuir financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades;

III - colaboradores BENEMÉRITOS QUE são aqueles que tenham prestado à Fundação Campo das Vertentes serviços de tal relevância que a Diretoria os julgue merecedores dessa especial distinção.

Parágrafo único - Os colaboradores, contribuintes e beneméritos, serão admitidos mediante indicação de integrantes da Diretoria e aprovação pelos demais integrantes do colegiado, devendo a indicação recair necessariamente em pessoa de ilibada reputação, que esteja em condições de prestar serviços relevantes à Fundação Campo das Vertentes, obedecido sempre o critério de conveniência e oportunidade da admissão, a juízo exclusivo da própria Diretoria.

Artigo 11º - São direitos e atribuições dos colaboradores:

I - dos colaboradores efetivos:

- a) compor as reuniões da Diretoria para propor, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- b) zelar pela fiel consecução das finalidades da Fundação;
- c) auxiliar a manutenção da Fundação e organizar promoções em benefício da mesma.

II - dos colaboradores Contribuintes e Beneméritos: auxiliar a manutenção da Fundação e organizar promoções em benefício da mesma:

Parágrafo 1º - os Colaboradores Contribuintes e Beneméritos poderão participar das reuniões da Diretoria, tendo direito a manifestar suas opiniões;

Parágrafo 2º - O colaborador efetivo não poderá fazer-se representar nas Reuniões da Diretoria por procuração, salvo se pessoa jurídica, que se fará



Comunicação  
11/09/2012  
14:12:58

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 11/09/2012 14:12:58 31468

Empl.:R\$3,44 I.F.J.:R\$1,07 Total:R\$4,51

Leoni Augusto Silva

\*Válido somente com a assinatura e o selo de autenticação\*





representar através de seu representante legal, na forma dos seus Estatutos ou Contratos Sociais.



## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - A Diretoria, órgão superior de administração da entidade, será constituída por três pessoas, indicadas pelo Bispo da Diocese de Oliveira:

Artigo 13º - Ao fazer a indicação dos integrantes da Diretoria da Fundação, o Bispo Diocesano os designará para os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro da entidade.

Artigo 14º - Os Diretores terão mandato de três (03) anos, permitida a livre recondução.

Artigo 15º - Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o Secretário, por prazo não superior a trinta (30) dias, cabendo ao Bispo Diocesano, no caso de decurso de tal prazo, a imediata indicação de outra pessoa para o cargo;

Parágrafo 1º - É permitido aos integrantes da Diretoria o exercício cumulativo das funções de Integrantes de órgãos de departamentos da Fundação Campo das Vertentes;

Parágrafo 2º - Perderá automaticamente seu mandato o integrante da Diretoria que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem motivo justificado;

Parágrafo 3º - No caso de vacância nos cargos de Diretoria, não ocorrendo a indicação na forma e nos prazos indicados, caberá ao Curador de Fundações da Comarca de Oliveira, fazer tal provimento.

Artigo 16º - São atribuições da Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - eleger dois (02) integrantes e dois (02) suplentes do Conselho Fiscal, e dar posse a todos os integrantes deste.

III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte, ouvido o Conselho Fiscal;



122  
6202  
122

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:59 3823  
Emol.:R\$3,44 T.F.J.:R\$1,07 Total:R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

\*Válido somente com o original e sem rasuras ou resmas\*

*Al Silva*







IV - examinar os relatórios das Chefias de Departamentos e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal:

V - fixar remuneração para o Superintendente Administrativo da Fundação e para as chefias de departamentos;

VI \_ elaborar e expedir os regimentos internos dos Departamentos;

VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VIII - elaborar e remeter à Curadoria de Fundações, anualmente, dentro do prazo de seis (06) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício, nos termos do art. 19 e seguintes, da Resolução nº. 04/84 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

IX - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Fundação, obedecendo o prescrito nos arts. 7º e 9º.,

X - decidir sobre a reforma do presente Estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;

XI - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Fundação;

XII - deliberar sobre a extinção da Fundação, nos termos do art. 30, "c" e parágrafo único e 32.

Artigo 17º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses, quando convocada pelo seu presidente, seu substituto legal.

Artigo 18º - A Diretoria se reunirá extraordinariamente quando convocada por seu Presidente; pelo Conselho Fiscal ou por três (03) de seus integrantes.

Artigo 19º - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de cinco (05) dias, mediante correspondência pessoal contra recibo, aos integrantes da Diretoria, com pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 20º - Compete ao Presidente:

I - Representar a Fundação judicial e extra-judicialmente;





2007/09/10 14:00

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:30 19056  
Emol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

Valido somente para uso em processos judiciais e extrajudiciais



- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Fundação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Fundação;
- VI - contratar e demitir funcionários, nomear Superintendente Administrativo e os diretores de departamentos;

**Artigo 21º - Compete ao Secretário:**

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - colaborar com o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- III - secretariar as reuniões da Diretoria e redigir atas;
- IV - publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- V - elaborar e remeter ao Ministério Público a prestação de contas de que trata o inciso VII, do art. 16.

**Artigo 22º - Compete ao Tesoureiro:**

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Fundação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Fundação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Fundação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Diretoria;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida ao Conselho Fiscal, para posterior apreciação da Diretoria;
- VIII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto, apenas, valores suficientes a pequenas despesas;
- IX - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- X - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Fundação.

**Artigo 23º - O Conselho Fiscal será constituído por três (03) integrantes e seus respectivos suplentes, sendo dois (02) efetivos e dois (02) suplentes eleitos pela Diretoria e um (01) integrante efetivo e seu suplente indicados pela Curadoria da Fundações (Promotor de Justiça).**

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888



**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:01 5005  
Emol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

*Leoni*  
"Válido somente com assinatura ou rubrica"







Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato dos integrantes da Diretoria.

Artigo 24º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Artigo 25º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Diretoria se reunirá no prazo máximo de trinta (30) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Artigo 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Fundação.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27º - Os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade;

Artigo 28º - Os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal da Fundação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, pelo exercício de tais atribuições.

Artigo 29º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Fundação, serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Artigo 30º - Deverão se reunir no mínimo de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal conjuntamente, em reunião



EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:02 10012  
Emol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

*Assinado*  
\*Valido somente com o uso de selos e rubricas ou resmas\*





extraordinária para as seguintes hipóteses:

- a) alteração dos estatutos;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) extinção da Fundação.

Parágrafo único - O Ministério Público (Curadoria de Fundações) deverá ser notificado pessoalmente, de todos os atos relativos ao procedimento de extinção, sob pena de nulidade.

Artigo 31º - O Ministério Público (Curadoria de Fundações), na hipótese de fundados indícios de irregularidades na Fundação, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

Artigo 32º - Decidida a extinção da Fundação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Artigo 33º - O exercício fundamental e financeiro da Fundação Campo das Vertentes coincidirá com o ano civil.

Artigo 34º - A Fundação Campo das Vertentes não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, ou participação no seu resultado. Aplica inteiramente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

Artigo 35º - A Fundação Campo das Vertentes manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos de formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Artigo 36º - A prestação de contas da Fundação Campo das Vertentes conterà, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Balanço patrimonial;
- b) balanço orçamentário;
- c) balanço financeiro;
- d) relatório pormenorizado da Diretoria, demonstrando as principais ocorrências do exercício.

Artigo 37º - Os casos não resolvidos satisfatoriamente pelos órgãos da



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





11/09/2012 14:12:03

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:03 15021  
Enol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

*Leoni Augusto Silva*  
\*Válido somente com o uso de tinta e sem rasuras\*





administração terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através de Órgão competente para assistir as fundações.

Artigo 38º - Para melhor alcançar estabilidade administrativa, os integrantes da primeira diretoria da FUCAVER exercerão seus mandatos por prazo indeterminado.

Fls. 62  
Rubrica  
S.S. das Col.

Artigo 39º - Para cumprir o disposto no art. 24 do Código Civil, a instituidora Mitra Diocesana de Oliveira doou para a instituição da Fundação Campo das Vertentes os bens abaixo discriminados: um terreno medindo 925,20 m2, sito à Av. Waldemar Fernal, Bairro Aparecida, Oliveira - MG confrontando pela Frente com Av. Waldemar Fernal, lado esquerdo Rua São José e outros lados com a mesma Mitra Diocesana .

E mais a quantia em espécie de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cheque nº 185617, da conta nº 44723-4 - Banco do Brasil, Agência 0443X, entregue ao tesoureiro.

Artigo 40º - A administração inicial será composta dos seguintes membros: Presidente: Pe. José Erlei de Almeida , celibatário , eclesiástico, residente à Pça. do Carmo 144, Carmópolis de Minas, CIC 760.391.456.68 ; secretário:

Gumerindo da Silveira, jornalista , casado, residente à Rua Dr. Carlos Bernardes Costa, 396, Bairro Sinhaninha, Oliveira-MG, CIC 018.006.126-72;

Tesoureiro: José Naves Avelar, bancário aposentado, casado, residente à Rua Venâncio Carrilho, 08 - centro - Oliveira-MG, CIC 017.997.116-68;

Conselho Fiscal: Titulares, Pe. Miguel Angelo Freitas Ribeiro, celibatário, eclesiástico, residente à Av. Mons. Leão , 18 - Bairro Aparecida - Oliveira-MG, CIC 403.377.666-49 ; Elir José da Silveira, contador, casado, residente à Rua Lafaiete Preto Vasconcelos, 65 - Bairro Centro - Oliveira- MG, CIC 472.399.806-34;

Suplentes: João Bosco Resende, gerente administrativo, casado, residente à Rua Tupinambás, 488 - Bairro Dom Bosco - Oliveira-MG, CIC 710.317.666-34 , João Bosco da Silva, vendedor, casado,

residente à Rua da Canastra, 36 - Bairro São Sebastião, Oliveira-MG - CIC 130.085.876-15.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

D. A. M.

Francisco Barros Filho (Barros)

Pe. José Erlei de Almeida

Gumerindo da Silveira

José Naves de Avelar

Miguel Angelo

Elir José da Silveira

João Bosco Resende

João Bosco da Silva





ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA/MG

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) indicadas pelas setas em nº de 08  
(oito), e dou fé.

Oliveira (MG) 26 de junho de 1.997.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.



\_\_\_\_\_  
Marcos Tadeu Gomes Mendonça - Tabelião  
Antônia Vale de Andrade Mendonça - Substituta  
Danyella de Andrade Mendonça - Substituta

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro no livro próprio A -2, nas folhas 032, sob o nº  
de ordem 833, e protocolado as folhas 040 sob o nº de ordem 8.861.

Oliveira, 26 de junho de 1.997.



\_\_\_\_\_  
Marcos Tadeu Gomes Mendonça - Tabelião  
Antônia Vale de Andrade Mendonça - Substituta  
Danyella de Andrade Mendonça - Substituta



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 11/09/2012 14:12:04 20032  
Emol.: R\$3,44 T.F.J.: R\$1,07 Total: R\$4,51  
Leoni Augusto Silva

\*Válido somente com o selo autógrafo e sem rasuras ou alterações



ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.046516/2011 Localidade / UF: OLIVEIRA/MG  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA OLIVEIRENSE DE RADIOFUSAO  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**Pendências:**

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011);
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1.

**Mapa RadCom:**

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL.
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 14;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 16 à 21;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 15 e 53.

É o relatório.

  
Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 969 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

**ANTÔNIO ALVES TRINDADE**

Representante Legal da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão

Praça Dona Manoelita Chagas nº 40

35.540-000 - Oliveira - MG

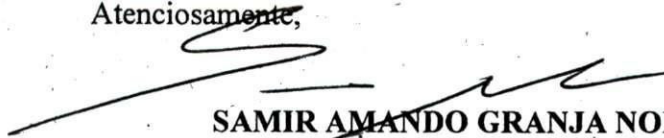
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.046516/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.046516/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira / MG, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **614/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 614/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.000795/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.046516/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira / MG.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes; e

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

---

**CONCLUSÃO**

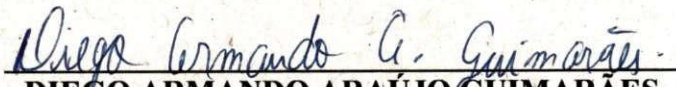
3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos acima elencados.

53000.046516/2011/CGRC



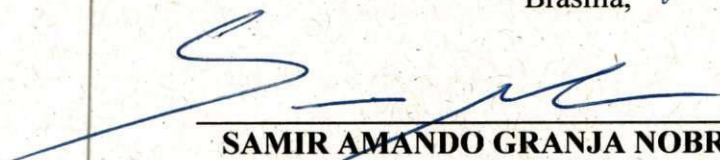
À consideração superior.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

  
**DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 614/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Oliveira, 20 de março de 2014.

Imo Sr.  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900



REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.046516/2011  
ASSUNTO: Ofício nº 969/2014/CGRC/SCE-MC

Prezado Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013177/2014-46

DRMC/MG

27/03/2014-14:47

Searc

A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, CNPJ 02.147.895/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Oliveira estado de Minas Gerais, por seu representante legal, em cumprimento ao Ofício em epigrafe, encaminha os seguintes documentos abaixo discriminados:

1. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.
2. Cópia de documento de identidade e CPF dos dirigentes devidamente autenticados.
3. Relatório do Conselho Comunitário e Grade de Programação veiculada pela Emissora.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ALVES TRINDADE  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
PRESIDENTE

**ACOR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO -**

**Pça D<sup>a</sup> Manoelita Chagas, 116 - centro-fone (37) 3331-4090 - e-mail:  
radiodc2@bol.com.br**

**35540-000 - Oliveira - Minas Gerais**



## **DIRETORIA DA ACOR**

**PRESIDENTE: Antônio Alves Trindade**

**Vice-presidente: João Bosco Resende**

**1ª Secretária: Maria das Mercês Ribeiro Rodrigues**

**2º Secretário: Paulino de Sousa Ribeiro**

**Tesoureira: Nair Aparecida de Oliveira**



# RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 18/03/2014

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

LOCALIDADE: OLIVEIRA – MG



O Conselho Comunitário da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivos de avaliar os trabalhos realizados pela entidade no exercício de 2013, e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.

APAE DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.898.789/001-57  
MARILIA APARECIDA RIBEIRO  
RG: M 1.201.097/SSP/MG  
CPF: 256.416.386-68

CRECHE PÉ DE MANACÁ – CNPJ: 20898.714/0001-76  
MARGARIDA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA  
RG: 853. 256 SSP/MG  
CPF: 052.033.326-81

SERRA CLUBE OLIVEIRA – CNPJ: 20.919.967/0001-26  
DORCELINA APARECIDA REIS RIBEIRO  
RG: 22.014.220 SSP/MG  
CPF: 908.565.386-04



  
PARÓQUIA NS<sup>a</sup>. SENHORA DE OLIVEIRA – CNPJ: 18.552.828/0016-02  
ÁLVARO ARMANDO TEIXEIRA  
RG: MG 11.978.606 SSP/MG  
CPF: 004.622.171-91

  
CENTRO DE REINTEG. SOCIAL BEIJA FLOR – CNPJ: 04.327.366/0001-20  
JOÃO EVANDRO SILVESTRINI  
RG MG 79.089 SSP/MG  
CPF: 099.736-72

Ass. das Comun. de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

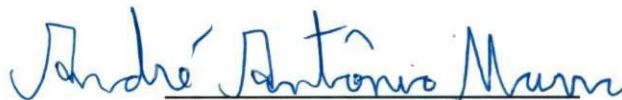
**De segunda à sexta-feira**

|                                                                                          |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DC2 também é boa companhia                                                               | 00:00 às 05:59 |
| Despertar Sertanejo                                                                      | 06:00 às 07:44 |
| Momento Clássico                                                                         | 07:45 às 08:59 |
| Show de Sucessos                                                                         | 09:00 às 11:29 |
| Momento de reflexão                                                                      | 11:30 às 11:59 |
| Flashback                                                                                | 12:00 às 12:59 |
| Programa Impacto 87,9                                                                    | 13:00 às 16:55 |
| Vida no Campo (notícias de interesse do homem rural)                                     | 16:56 às 16:59 |
| Sertanejo bom demais                                                                     | 17:00 às 18:59 |
| Voz do Brasil                                                                            | 19:00 às 20:00 |
| Rítmos da noite                                                                          | 20:00 às 23:59 |
|                                                                                          |                |
|                                                                                          |                |
|                                                                                          |                |
|                                                                                          |                |
|                                                                                          |                |
| OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.                   |                |
| De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de dois minutos e meio. |                |

Oliveira, 18 de março de 2014.



Antônio Alves Trindade  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
Presidente



André Antônio Marra  
MG-8.627.18.4 SSP/MG  
CPF: 051.822.866-51  
Edição e Programação



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**Sábado**

|                                                                                                                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DC2 também é boa companhia                                                                                                                                                         | 00:00 às 05:59 |
| Despertar Sertanejo                                                                                                                                                                | 06:00 às 07:44 |
| Momento Clássico                                                                                                                                                                   | 07:45 às 08:59 |
| O mundo mágico da criança                                                                                                                                                          | 09:00 às 09:59 |
| DC2 Sala de Visitas – Neste programa, levado ao ar todos os sábados são entrevistadas pessoas sobre assuntos de interesse da comunidade. Saúde, Educação, Economia, Direito, ..... | 10:00 às 10:39 |
| As mais pedidas                                                                                                                                                                    | 10:40 às 11:29 |
| Envelhecer com saúde                                                                                                                                                               | 11:30 às 11:45 |
| Flashback                                                                                                                                                                          | 11:46 às 12:59 |
| DC2 na Vitrola                                                                                                                                                                     | 13:00 às 23:59 |
|                                                                                                                                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                    |                |

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de dois minutos e meio.

**Oliveira, 18 de março de 2014**



Antônio Alves Trindade  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
Presidente



André Antônio Marra  
MG-8.627.18.4 SSP/MG  
CPF: 051.822.866-51  
Edição e Programação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**Domingo**

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| DC2 também é boa companhia            | 00:00 às 05:59  |
| Despertar Sertanejo                   | 06:00 às 07:44  |
| Momento Clássico                      | 07:45 às 08:59  |
| Só MPB                                | 09:00 às 11:29  |
| Viva a Vida                           | 11:30 às 11: 45 |
| A La cart                             | 11:46 às 12:59  |
| De volta ao passado (décadas 70 e 80) | 13:00 às 14:59  |
| Mix DC2                               | 15:00 às 17:59  |
| Domingo Total (músicas variadas)      | 18:00 às 23:59  |
|                                       |                 |
|                                       |                 |
|                                       |                 |

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de dois minutos e meio.

Oliveira, 18 de março de 2014.



Antônio Alves Trindade  
RG: 6.802.681 SSP/MG  
CPF: 839.616.668-49  
Presidente



André Antônio Marra  
MG-8.627.18.4 SSP/MG  
CPF: 051.822.866-51  
Edição e Programação



**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**ANTONIO ALVES DA TRINDADE**

NOME  
**Luiz Alves da Trindade**  
**Maria José da Trindade**  
**Camacho-MG** 09-mar-1951

NATURALIDADE  
**Antonio Alves Trindade**

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.802.681 22-set-1972

REGISTRO GERAL

FOTO dvf

21.09.72

Ministério das Comunicações  
Fls. Rubrica

POLEGAR DIREITO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**C/C**

NASCIMENTO 09.03.51

Inscrição no CPF 839 616 668 49

CONTRIBUINTE

**ANTONIO ALVES TRINDADE**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ESPAÇO  
EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3351-8888

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 21/03/2014 15:12:19 30038

Emol: R\$3,90 TFI: R\$1,21 Total: R\$5,11

Karen Fernandes

\*Válido somente com selo de autenticação emendas ou rasuras\*



ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO





1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

### AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 21/03/2014 15:12:18 24970

Emol: R\$13,90 TFJ: R\$1,21 Total: R\$15,11

Karen Fernandes

\*Válido somente com selo de autenticação sem emendas ou rasuras\*



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

**001/0443-6**

**\*2-09 87**

**Banco do Brasil**  
Oliveira (MG)  
**66300/4911**

*on.*  
**Iolanda A. Muniz**  
**4.392.669-X**

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO  
**710317666 34**

NOME COMPLETO  
**JOÃO BOSCO RESENDE**

NASCIMENTO  
**24.06.69**

ASSINATURA  
*João Bosco Resende*

1ª VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
**M-5.555.302**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**08/07/88**

**JOÃO BOSCO RESENDE**

FILIAÇÃO  
**JOSE MARTINS DE RESENDE FILHO**  
**MARIA AGUIMAR PACHECO RESENDE**

NATURALIDADE  
**OLIVEIRA-MG**

DATA DE NASCIMENTO  
**24/06/69**

OCC ORIGEM  
**NAS.LV-48 FL-120 OLIVEIRA-MG.**

CPF  
**710317666 34**

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Nelson*

PII-541

LEI Nº 11.616 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 541

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*João Bosco Resende*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESPAÇO EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3391-8888

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 25/03/2014 13:56:42 17562

Emol: R\$3,90 TFI: R\$1,21 Total: R\$5,11

Karen Fernandes

Valido somente com selo de autenticação sem emendas ou rasuras

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO





1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

### AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 25/03/2014 13:56:41 12477  
Emol:R\$3,90 TFJ:R\$1,21 Total:R\$5,11  
Karen Fernandes

\*Válido somente com selo de autenticação sem emendas ou rasuras\*



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-233.358 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2014

NOME MARIA DAS MERCES RIBEIRO RODRIGUES

FILIAÇÃO CRISTOVAM TEIXEIRA MUNIZ MARIA ANGELO RIBEIRO

NATURALIDADE OLIVEIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/7/1940

DOC. ORIGEM CAS. LV-22-B PL-62 OLIVEIRA-MG

CPI 444814206-00

PII-1367 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83 2.VIA

NASCIMENTO 27.07.40 INSCRIÇÃO NO CPF 444 814 206 00

CONTRIBUINTE MARIA DAS MERCES RIBEIRO RODRIGUES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

AUTENTICAÇÃO

Contido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 24/03/2014 13:12:23 17507

Emol:R\$3,90 TFJ:R\$1,21 Total:R\$5,11

Bruno de Castro e Castro



ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO

ESPAÇO  
EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

### AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Oliveira, 24/03/2014 13:12:22 12450

Emitido: R\$3,90 TFJ: R\$1,21 Total: R\$5,11

Bruno de Castro e Castro

*Bruno de Castro*  
\*Válido somente com o uso de autenticação sem presença de rede



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

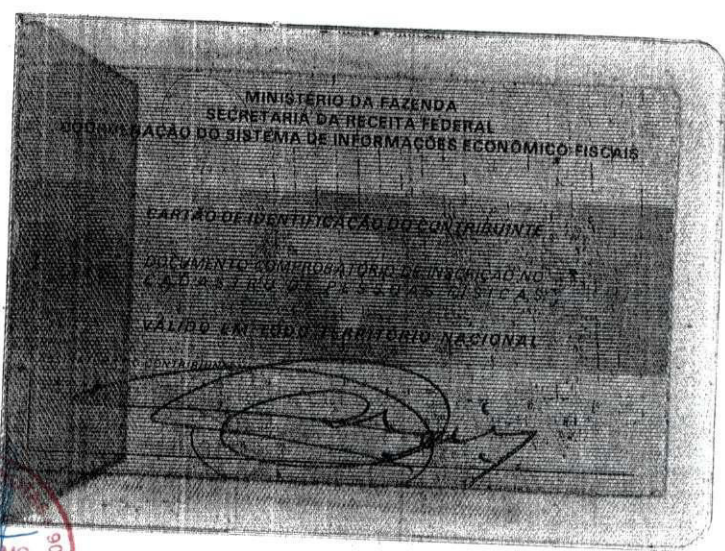
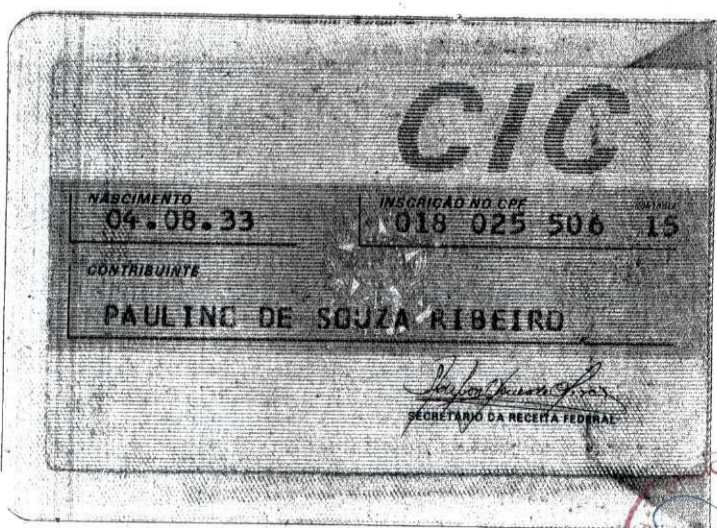


1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
CCM 08329  
AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e achado conforme o original apresentado... Fls.  
Oliveira 25/03/2014 09:36:37 23740  
Emol: R\$1,90 TFJR\$1,21 Total: R\$3,11  
Karen Fernandes  
"Válido somente com selo de autenticação sem emendas ou rasuras"

1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
CCM 08329  
AUTENTICAÇÃO

**ESPAÇO EM BRANCO**



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
CCM 08329  
AUTENTICAÇÃO

**ESPAÇO EM BRANCO**

Fone: 3331.1504

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA**  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888

**Seio de fiscalização**  
Autenticação  
OCM 08330

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Oliveira, 25/03/2014 09:36:38 23548  
Emol: R\$3,90 TFJ: R\$1,21 Total: R\$5,11  
Karen, Fernandes

**1º OFÍCIO DE NOTAS - 1900**  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
XV DE NOVEMBRO, 20 SALA 06

**1º OFÍCIO DE NOTAS - 1900**  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
XV DE NOVEMBRO, 20 SALA 06

**1º OFÍCIO DE NOTAS - 1900**  
OLIVEIRA - MG  
KAREN  
XV DE NOVEMBRO, 20 SALA 06

EM BRANCO

EM BRANCO





ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 06  
Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel.: (37) 3331-8888



ESPAÇO EM BRANCO







## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 04/08/2014, às 11:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0068028** e o código CRC **8E0D4A11**.



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

## **NOTA TÉCNICA Nº 9839/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.046516/2011-28**

Processo de Outorga nº: 53710.000795/1998-93

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Oliveira/MG**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 20 ao disposto no item 8.2, alínea "h.3", da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

"8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **uma** recondução;  
"

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Ata de Eleição da *diretoria em exercício*, bem como ato de nomeação do atual *Secretário Executivo*, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, já que os documentos enviados pela entidade demonstram mandato expirado no decorrer do processamento do pedido de renovação;

IV. Prova de que seus atuais diretores e Secretário Executivo são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrição disposta no subitem 8.4.2;

V. Cópia de CPF de todos os dirigentes e do Secretário Executivo.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 26/09/2014, às 09:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0124510** e o código CRC **C52F7021**.

---





**Ministério das Comunicações**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino  
CEP: 05311-900 São Paulo-SP  
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 10570/2014/SEI-MC

**São Paulo, 08 de setembro de 2014**

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE  
RADIODIFUSÃO

Praça Dona Manoelita Chagas, nº 395

35540-000 / Oliveira - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.046516/2011-28.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9839/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**0124519** e o código CRC **7B94998C**.

---

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 10570/2014/SEI-MC

São Paulo, 08 de setembro de 2014

Ao(A) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

Praca Dona Manoelita Chagas, nº 393

35540-000 / Oliveira - MG

UF

PAÍS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa a análise do processo nº 53000.046516/2011-28

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

17/10/14

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LÍGVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

LOCO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 32643353 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO CUL)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE RÉVÉ

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM L

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERCANTIL 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680

CIDADE / LOCALIDADE: CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

Ofício 01.2014

Comunicação Faz

13 11 2014.

53900.029070/2014-76

17/11/14

0241193

At. ao Delegado Regional do Ministério das Comunicações em  
São Paulo.

Rua Mergenthaier, 592, Bloco I, Mezanino.

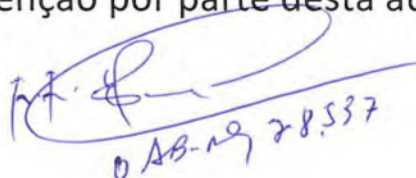
CEP 05311-900 – São Paulo – SP.

Assuntos: Solicita dilação de prazo.

Prezado Senhor.

Em atenção ao ofício de nº 10570/2014/SEI-MG, é a presente no sentido de pedir dilação de prazo para apresentação dos documentos ali solicitados à **Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão** com sede na cidade de Oliveira MG – Praça Dona Manoelita Chagas, 395 – CEP 35 540-000, pois para dar seguimento ao que ali solicita, incluindo prazo cartorário necessita de mais **60 (sessenta dias)** a partir deste comunicado para encaminhamento de tais documentos.

No aguardo da atenção por parte desta autoridade.



Handwritten signature and stamp. The stamp reads: 0 AB-19 28.537

Atenciosamente.

  
**P.p. - Eudes José Freire – advº.**

Associação Comunitária Oliveirense de Radiofusão com sede na  
cidade de Oliveira MG – Praça Dona Manoelita Chagas, 395 – CEP  
35 540-000.



SEI - MC - 0124539 - Ofício

[https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir](https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir)



Ministério das Comunicações  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Morgenthau, 392, Bloco I, Mezanino  
CEP: 05311-900 São Paulo-SF  
Fone: (11) 3104-0123

Ronaldinho  
11-3831-3254

Ofício nº 10570/2014/SEI-MC

*[Assinatura]* - *[Assinatura]*

São Paulo, 08 de setembro de 2014

Aos (M) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

Praça Dona Manoelita Chagas, nº 395

35540-000 / Oliveira - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046516/2011-28.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da NOTA TÉCNICA Nº 9839/2014/SEI-MC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Thiago Galvão, Delegado, em 25/09/2014, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2011.  
(Nº de Série do Certificado: 1217966)

Pág. 1

26/09/2014 09:13

2014 - Verbo Idêntica II      2014 - Verbo Idêntica II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 0839/2014/SEL-MS

Processo de Renovação nº: 53900.046516/2011-28

Processo de Outorga nº: 53710.000795/1998-93

Assunto: Exatidão das informações no requerimento de renovação de outorga.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Foi-se da análise do pedido de renovação de outorga da ASSOCIACAO COM NITAJIA OLIVEIRAS LTDA RADIODIFUSAO, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira/MS.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devido a

1. Da leitura do Estudo Social apresentado pelo candidato, constatou-se a necessidade de adequação de atual redação de artigo 2º no disposto no item 8.2, adiante "h.3", da Norma nº 1/2011, conforme transcrito a seguir:

8.2. 1) Estarão Social dos associados comunitários e das famílias interessadas em executar o serviço dever:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem o conselho, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos.

26/09/2014 09:11

<https://seilme.gov.br/sei/consultar.php?acao=documento imprimir>

sendo subscrito pelo responsável

24310 - Nota Técnica n

As alterações estatutárias promovidas por esta sociedade devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas mediante apresentação de certidão cartorial que vise tal cumprimento.

III.

Ata de eleição ou alteração em exercício, bem como ato de nomeação do atual *Secretário Executivo*, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, já que os documentos enviados pela entidade demonstram mandado expirado no decorrer do processamento do pedido de renovação.

IV.

Prova de que seus atuais diretores e Secretário Executivo são brasileiros natos ou naturalizados, em um prazo de dez anos e maiores de dezesseis anos ou emancipados (cópia do RCT ou Certidão de Nascimento), de acordo com o subitem 8.1. alínea "e", da Normativa 01/2011. Não será aceita, a título de comprovante desde item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas no subitem 8.4.2).

V.

Cópia de CPF de todos os dirigentes e do Secretário Executivo.

## CONCLUSÃO

3. Diante da exposição, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada sob pena de indefinição do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior

Documento assinado eletronicamente por Thiago Kubitza, Pregador, em 25/09/2014, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", da Lei nº 89/2011, Nº de Série do Certificado: 1217600

Documento assinado eletronicamente por Alinete Oliveira, Analista Tec Administrativo, em 26/09/2014, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", da Lei nº 89/2011.

2 de 3

26/09/2014 08:15

21/10/2014



**DESTINATÁRIO**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

**FONE****ENDEREÇO**

Rua Vergenthaier, 592

**CIDADE**

São Paulo

**UF**

SP

**CEP**

05311-900

**REMETENTE**

Ende José Rize

**FONE**

99739001

**ENDEREÇO**

R. Ciríaco Capistrano, 213

**CEP**

37260-005

**CIDADE**

Pedras

**UF**

MS

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3ª. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

**CARIMBO****UNIDADE ENTREGADORA****Rubrica do responsável****Visto**

**Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR**  
**Rádio DC2 - FM - 87,9 Mhz - CNPJ 02 147 895/0001-17**  
**Pça. Dona Manoelita Chagas, 40 fundos 35540-000 - Oliveira - MG**

Ofício 01.2015.

Oliveira, 13 de janeiro de 2015.

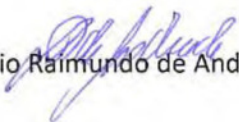
Prezados senhores.

Em atenção ao ofício 10570/2014/SEI-MG, data de 08 de setembro de 2014, cuja finalidade é para análise do processo nº 53000.046516/2011-28, estamos encaminhado a seguinte documentação:

- 1) Ata de posse da nova diretoria, bem documentos pessoais e de identificação, de seus membros.
- 2) Cópia da alteração do Estatuto da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, devidamente registrado junto ao cartório competente.

Sendo só para o momento e colocando-nos ao vosso dispor, agradeço haverem entendido nosso pedido de dilação do prazo, conforme correspondência anteriormente encaminhada.

Atenciosamente.

  
Antônio Raimundo de Andrade – Presidente.



Barras



## Ata da reunião para eleição e posse da Diretoria da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão

As 20 horas do dia cinco de maio de dois mil e catorze, no salão de reunião da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, na sede de reuniões da Associação, que fica na Praça Dona Manolita Chagas, 40 fundos, nesta cidade de Oliveira sob a presidência do Sr. Antônio Alves Trindade CPF 839.616.668-49, foram abertos os trabalhos para a reunião já eleitos no edital. As 20 horas foi realizada a 1ª chamada não havendo quorum suficiente, às 20:30 h, foi realizada a segunda chamada iniciando-se os trabalhos com o número de presentes conforme lista de presença a parte. Assim, foi realizada a Reunião Extraordinária para a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal, da Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão para o exercício 2014/2017. Composta a mesa, primeiramente o Presidente fez orações, agradeceu a presença de todos e apresentou um breve relato de sua gestão. Abriu-se o prazo de 20 minutos para apresentação das chapas para concorrer aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do conselho fiscal para o exercício 2014/2017, foi apresentada somente uma chapa que ficou assim composta: Para a Diretoria: Presidente: Antônio Raimundo de Andrade, CPF 443.840.336-72; Vice Presidente: Fátima de Oliveira, CPF 655.496.606-44; Primeira Secretária: Carmem Lúcia Ribeiro, CPF 697.703.





446-72, Segunda Secretária: Tatiana Nelson  
 Maciel CPF 912 068 551-34; Tesoureiro:  
 Sívio Saquardia Marra, CPF 299 177 356  
 -15. Para o Conselho Fiscal: Regine de Sou-  
 zes Ribeiro CPF 443 829 106-25; Thiago  
 Araújo Oliveira - CPF 040 490 636-36; para  
 suplentes do Conselho Fiscal: Jacqueline Apa-  
 recida Nicomedes, CPF 081 847 076-30; Apa-  
 recida Maria Cardoso Ferreira, CPF 484 765 016  
 -68; Carla Nunes de Souza; CPF 088 924  
 006-06. Procedida a votação, a chapa apre-  
 sentada foi eleita por unanimidade e a se-  
 quir a nova diretoria foi empossada. E não  
 havendo mais nada a tratar a nova secre-  
 taria Carmen Lucia Ribeiro levou a pre-  
 sente ata que será assinada por todos.  
 Oliveira, 05 de maio de 2014  
 Carmen Lucia Ribeiro

Em tempo: fez parte do Conselho Fiscal como mem-  
 bro titular a sr. Jaqueira Roseli dos Santos CPF  
 040 490 636-36

Ata do Conselho de Administração  
 Tatiana de Oliveira  
 Carmen Lucia Ribeiro  
 J. Patricia Nelson Maciel  
 Sívio Saquardia Marra  
 Jaqueira Roseli dos Santos  
 R. Thiago Araújo Oliveira  
 Regine de Souza Ribeiro  
 Jacqueline Aparecida Nicomedes  
 Aparecida Maria Cardoso Ferreira  
 Carla Nunes de Souza  
 Carmen Maria Cardoso

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com  
 apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 603  
 sob o nº de ordem 2955 e no protocolo as folhas  
 101 sob o nº de ordem 15180.

Oliveira, 29 de Junho de 2014.

Registradora(s)  
 Mariana



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OLIVEIRA  
 Praça XV de Novembro, 20 - Sala 08  
 Centro - Oliveira / MG - CEP 35540-000 - Tel. (35) 3331-8888 FAX (35) 3331-8888  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Oliveira, 12/01/2015 12:03:30 19506  
 Emol: R\$4,02 TFJ: R\$1,25 Total: R\$5,27  
 Maria de Lora Ribeiro Ferreira  
 Outros (origem externa) (0330927)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

**Mantenedora da Rádio DC2 FM – Oliveira - MG**

**DIRETORIA**

Presidente: Antônio Raimundo de Andrade

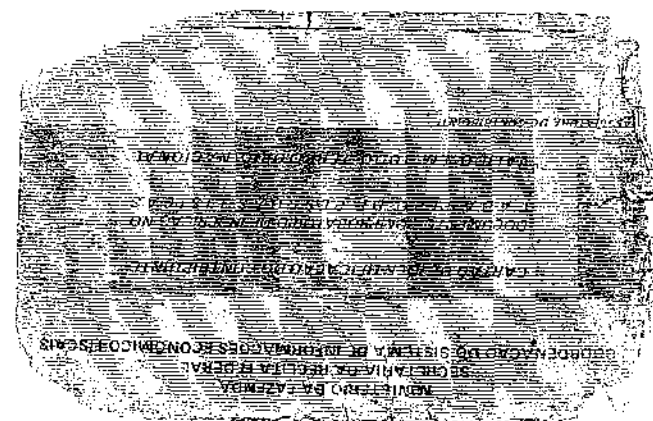
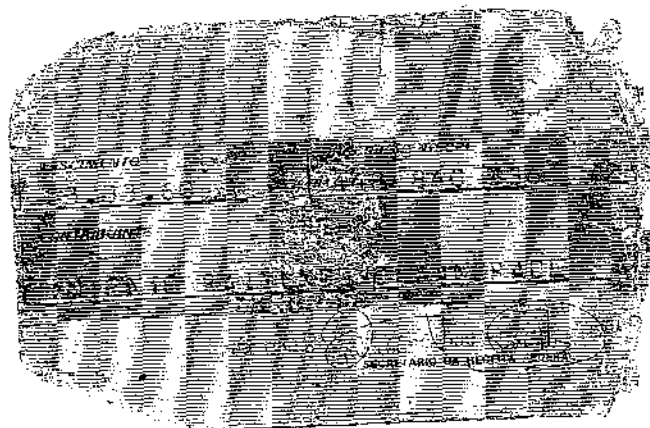
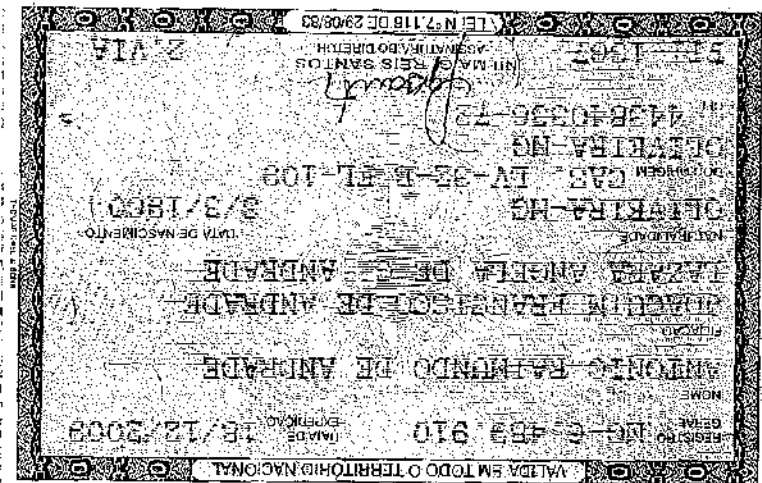
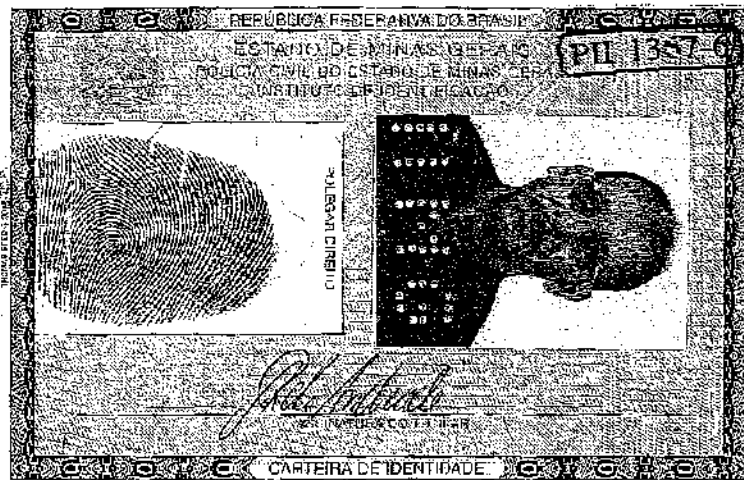
Vice-Presidente: Fátima de Oliveira

1ª Secretária: Carmem Lúcia Ribeiro

2ª Secretária: Patrícia Nelson Maciel

Tesoureiro: Sávio Laguardia Marra









CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
R. Estadual 062, 322136-0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Agostinho - CEP 35.190-101  
Belo Horizonte - MG - Brasil

# Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:002101570

Controle:

00412/100920000/0072

Emissão: 19/03/2014

Impressão: 19/03/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PIA Nº 16.800/14527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438, de abril de 2002

ANTONIO RAIMUNDO DE ANDRADE

Nº DO CLIENTE: 7003725555

R. LINA M T SILVEIRA 227, FR

| Nº da Instalação | Subclasse          | Classe               |
|------------------|--------------------|----------------------|
| 3003349369       | Residenciais Comum | Residencial Monofase |

DAS GRACAS

OLIVEIRA - MG

CEP 35540-000

| Datas de Leitura |       |         | Data de      | Referente a: |
|------------------|-------|---------|--------------|--------------|
| Anterior         | Atual | Próxima | Apresentação |              |
| 17/07            | 19/03 | 16/09   | 19/03        | AGO/14       |

MEDIDOR Nº: ABR898022912

| Informações Técnicas |                  |               |                      |         |
|----------------------|------------------|---------------|----------------------|---------|
| Tipo de Medição      | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Medição | Consumo |
| Energia Elétrica     | 46597            | 46791         | 1                    | 194     |

| VALORES FATURADOS                                |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Descrição                                        | Quantidade | Valor R\$  |
| Energia Elétrica kWh                             | 194        | 0,58929686 |
| ENCARGOS/COBRANÇAS                               |            |            |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública                   |            | 11,39      |
| Multa 2% conta de 07/2014 sobre R\$ 113,97       |            | 2,38       |
| Juros mora 1% an+TQPM 30 dia(s) sobre R\$ 110,37 |            | 0,45       |
| Tarifas Aplicadas (sem impostos)                 |            |            |
| Energia Elétrica kWh                             |            | 0,39642000 |

A partir de 2013 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 06/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,050/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 443.840.336-72

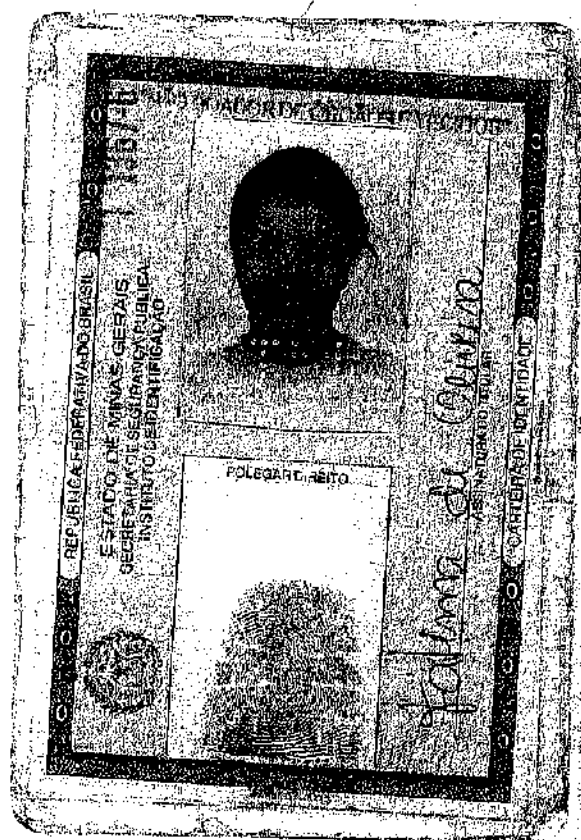
## RESERVADO AO FISCO

960A.10B8.010E.EE14.0A47.01CC.D19F.BC6E

| ICMS                  |          | PASEP       |         | COFINS  |
|-----------------------|----------|-------------|---------|---------|
| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota | Valor (R\$) |         |         |
| 114,31                | 30       | 34,29       | R\$0,56 | R\$2,56 |

| Informações de Faturamento                              |             |        | VENCIMENTO                                            | VALOR A PAGAR |
|---------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------------------------------------------------|---------------|
| Parcela                                                 | Valor - R\$ | %      | 09/09/2014                                            | R\$128,53     |
| Energia                                                 | 25,00       | 21,92  |                                                       |               |
| Distribuição                                            | 41,43       | 30,29  |                                                       |               |
| Transmissão                                             | 3,30        | 2,96   |                                                       |               |
| Encargos Setoriais                                      | 6,97        | 6,10   |                                                       |               |
| Tributos                                                | 37,41       | 32,73  |                                                       |               |
| Total                                                   | 114,31      | 100,00 |                                                       |               |
| Indicadores de Qualidade de Fornecimento                |             |        | Valores Permitidos                                    |               |
| Olivatua MES: 08/2014                                   |             |        | Apurado Mensal                                        | Trimestral    |
|                                                         |             |        | Mensal                                                | Anual         |
| DIO                                                     | 0,82        | 5,19   | 18,88                                                 | 20,77         |
| FIO                                                     | 1,40        | 5,46   | 8,97                                                  | 13,95         |
| DMIO                                                    | 0,82        | 2,84   |                                                       |               |
| DICMI                                                   | 0,86        | 12,22  |                                                       |               |
| Tensão: Nominal=120/240 V Min.=100/215 V Max.=127/254 V |             |        | Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuição: R\$ 92,97 |               |

| Histórico do Consumo |             |               |                     | REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES |
|----------------------|-------------|---------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Mês/Ano              | Consumo kWh | Média kWh/dia | Data de Faturamento |                                                 |
| JUL/2014             | 195         | 8,50          | 30                  |                                                 |
| JUN/2014             | 181         | 8,24          | 29                  |                                                 |
| MAR/2014             | 221         | 8,70          | 33                  |                                                 |
| ABR/2014             | 175         | 6,25          | 28                  |                                                 |
| MAR/2014             | 129         | 5,81          | 23                  |                                                 |
| FEV/2014             | 156         | 4,37          | 32                  |                                                 |
| JAN/2014             | 180         | 5,81          | 31                  |                                                 |
| DEZ/2013             | 151         | 5,39          | 28                  |                                                 |
| NOV/2013             | 185         | 5,80          | 33                  |                                                 |
| OUT/2013             | 154         | 5,31          | 29                  |                                                 |
| SET/2013             | 171         | 5,34          | 32                  |                                                 |









www.cemig.com.br/atendimento

Comigo também em 2012

Pague com a Cemig Fácil

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA SEBASTIANA GONCALVES  
TRA VICENTE R FAVER 37 FR  
CENTRO  
35540-000 OLIVEIRA, MG  
CPF 397.764.926-49

Referente a  
**NOV/2012**  
Código de Débito Automático:  
**000016805897**

Nº DO CLIENTE  
**7003774807**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003741334 - PTA Nº16.000114527.70

| Classificação           | Medição      | Datas de Leitura                                        | Datas da Nota Fiscal                      | Nº DA INSTALAÇÃO  |
|-------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| Residencial<br>Bifásico | APA064017380 | ANTERIOR<br>16/10<br>ATUAL<br>16/11<br>PRÓXIMA<br>14/12 | EMISSÃO<br>19/11<br>APRESENTAÇÃO<br>23/11 | <b>3001680589</b> |

| Informações Técnicas |                  |               |                            |             |
|----------------------|------------------|---------------|----------------------------|-------------|
| Tipo de Medição      | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
| Energia              | 5.138            | 5.245         | 1                          | 107         |

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.269, de 03/04/12  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

#### Valores Faturados

| Descrição                                      | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh                           | 107        | 0,62719938 | 67,08       |
| <b>Encargos / Cobrança</b>                     |            |            |             |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública                 |            |            | 10,68       |
| Multa 2% conta de 10/2012 sobre R\$ 68,80      |            |            | 1,38        |
| Juros mora 1% am+IGPM: 7 dia(s) sobre R\$68,80 |            |            | 0,18        |
| Assoc. Combate Câncer - ACCOCM                 |            |            | 10,00       |
| <b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>        |            |            |             |
| Energia Elétrica kWh                           |            | 0,40428500 |             |

#### Indicadores de Qualidade de Fornecimento

| Mês: 05/2012                                            |        |            |       |
|---------------------------------------------------------|--------|------------|-------|
| Aplicado Mensal                                         | Mensal | Trimestral | Anual |
| DIC                                                     | 0,00   | 5,31       | 10,62 |
| FIC                                                     | 0,00   | 3,48       | 6,97  |
| CMIC                                                    | 0,00   | 3,03       | -     |
| DICRI                                                   | 0,00   | 12,22      | -     |
| Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V |        |            |       |
| Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$26,04          |        |            |       |

#### Informações de Faturamento

| Parcelas     | Valor R\$ | %     | Parcelas      | Valor R\$ | %      |
|--------------|-----------|-------|---------------|-----------|--------|
| Energia      | 14,05     | 21,00 | Emp. Anterior | 3,92      | 5,84   |
| Distribuição | 23,34     | 34,80 | Tributos      | 23,84     | 35,53  |
| Transmissão  | 1,90      | 2,83  | Total         | 67,09     | 100,00 |

#### Histórico do Consumo

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---------|-------------|---------------|---------------------|
| NOV/12  | 107         | 3,45          | 31                  |
| OUT/12  | 110         | 3,44          | 32                  |
| SET/12  | 98          | 3,16          | 31                  |
| AGO/12  | 118         | 3,69          | 32                  |
| JUL/12  | 102         | 3,52          | 29                  |
| JUN/12  | 50          | 3,00          | 30                  |
| MAY/12  | 112         | 4,00          | 28                  |
| ABR/12  | 95          | 2,88          | 33                  |
| MAR/12  | 119         | 3,84          | 31                  |
| FEV/12  | 91          | 2,94          | 31                  |
| JAN/12  | 116         | 4,00          | 29                  |
| DEZ/11  | 98          | 3,38          | 29                  |
| NOV/11  | 104         | 3,47          | 30                  |

#### VENCIMENTO

**06/12/2012**

#### VALOR A PAGAR

**R\$ 89,29**

#### Reservado ao Fisco

7158.F2ED.F3BA.4F91.E857.BF5A.43F8.C921

| Base de cálculo(R\$) | ICMS Aliquota(%) | Valor(R\$) | PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|----------------------|------------------|------------|-------------|--------------|
| 67,09                | 30               | 20,13      | 0,66        | 3,05         |

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 723 3838

A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.



WILTON XAVIER  
FONTOURA JÚNIOR

38 anos,  
Desaparecido em  
Belo Horizonte/MG  
desde 30/01/2002



JARDELE MENEZES  
MARTINS

15 anos,  
Desaparecido em  
Santa Luzia/MG  
desde 16/07/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para  
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120-00 CAMARGOS  
30520-120-BELO HORIZONTE-MG

# CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10315105  
1001  
APA084017390



DIGAS PARA  
TRABALHAR COM  
SEGURANÇA

NUNCA APROXIME  
CALHAS, VERGALHÕES E  
OBJETOS METÁLICOS DA  
REDE ELÉTRICA.



SEMPRE MANTENHA  
SINALIZAÇÕES DE  
ADVERTÊNCIA EM ÁREAS  
DE ESCAVAÇÃO.



NUNCA COLOQUE  
ESCADAS DE MÃO  
PRÓXIMO A PORTAS E  
ÁREAS DE  
CIRCULAÇÃO.



UMA INICIATIVA DO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
EM PARCERIA COM A CEMIG.

TRABALHO SEGURO

CEMIG

GOVERNO  
DE MINAS

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



19041075

MARIA SEBASTIANA GONCALVES  
TRA VICENTE R FAVER 37 FR  
CENTRO  
35540-000 OLIVEIRA, MG

SMI: 13-MG-01-05-19041075-009051

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
VENCIMENTO: 06/12/2012



07100235172011230967448001680589

As chuvas que causam transtornos às cidades, também afetam a operação da Cemig. Queda de árvores e objetos sobre a rede elétrica podem provocar falta de energia. Atagamentos e congestionamentos de trânsito dificultam o acesso de nossas equipes aos locais atingidos. Com o objetivo de agilizar o restabelecimento de energia elétrica aos seus Clientes, a Cemig tem um Plano de Atendimento para o Período Chuvoso.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

RIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

RIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;

DMIC: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Cons. das datas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a aplicação dos indicadores RIC, DMIC e DMIC a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos

se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

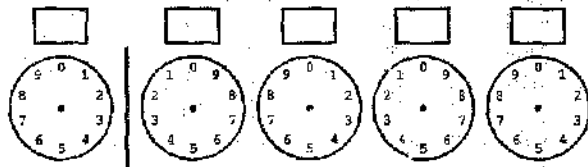
<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros),

supra o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Ligue 181 Disque Denúncia.  
O importante é o que você diz,  
não quem você é! A chamada é gratuita  
e o sigilo e o anonimato são garantidos.  
Contribua com a segurança da sua comunidade.  
Denuncie crimes e sinistros.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo da medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3001680589



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**CARMEN LUCIA RIBEIRO**

Nº de inscrição  
**697703446-72**

Data de Nascimento  
**20/02/68**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome  
**CARMEN LUCIA RIBEIRO**

Endereço  
**SELIMSTAO DOS SANTOS RIBEIRO  
CARMEN PINTO RIBEIRO**

Naturalidade  
**OLIVEIRA-MG**

Data de Nascimento  
**20/02/68**

CPF  
**697703446-72**

Assinatura  
*[Handwritten Signature]*

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível em todo o território nacional nos casos previstos no Regulamento vigente.

Nome  
*[Handwritten Name]*

Nº de inscrição  
*[Handwritten Number]*

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: **21/12/93**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome  
**ELIJO DE ALMEIDA**

Endereço  
**SEBASTIAO DE ALMEIDA**

Naturalidade  
**SEBASTIAO DE ALMEIDA**

Data de Nascimento  
**21/12/93**

CPF  
**697703446-72**

Assinatura  
*[Handwritten Signature]*





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ: 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual: 062.922.136.0087  
Av. Barbosa, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

# Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:001432796

Controle:

02412/10092D00C0/0160

Emissão: 12/06/2014

Impressão: 12/06/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000.114527.70 - SEF/MG

Lei nº 56.438, de abril de 2002

CARMEN LUCIA RIBEIRO

Nº DO CLIENTE: 7004818529

R JOAO BATISTA 59 FR

| Nº da Instalação | Subclasse         | Classe                 |
|------------------|-------------------|------------------------|
| 3000782157       | Residencial Comum | Residencial Monofásico |

CENTRO

OLIVEIRA - MG

CEP 35540-000

| Datas de Leitura |       |         | Data de          | Referente a: |
|------------------|-------|---------|------------------|--------------|
| Anterior         | Atual | Próxima | Aprovisionamento |              |
| 14/05            | 12/06 | 14/07   | 12/06            | JUN/14       |

MEDIDOR Nº: ANH138064277

| Tipo de Medição  | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Medição | Consumo |
|------------------|------------------|---------------|----------------------|---------|
| Energia Elétrica | 651              | 751           | 1                    | 100     |

| VALORES FATURADOS    |            |            |           |
|----------------------|------------|------------|-----------|
| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor R\$ |
| Energia Elétrica kWh | 100        | 0,60781969 | 60,76     |

| ENCARGOS/COBRANÇAS              |            |       |           |
|---------------------------------|------------|-------|-----------|
| Descrição                       | Quantidade | Preço | Valor R\$ |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública  |            |       | 6,83      |
| Tarifa Aplicadas (sem impostos) |            |       |           |
| Energia Elétrica kWh            | 0,39642000 |       |           |

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 06/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará a adicional de R\$ 0,038/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 697.703.446-72

## RESERVADO AO FISCO

A5A5.4562.1F31.1463.202C.2566.ECEE.DD69

| ICMS                  |          | PASEP       |         | COFINS      |  |
|-----------------------|----------|-------------|---------|-------------|--|
| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota | Valor (R\$) |         | Valor (R\$) |  |
| 60,76                 | 30       | 18,23       | R\$0,51 | R\$2,38     |  |

| Informações de Faturamento |             |        | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|----------------------------|-------------|--------|------------|---------------|
| Pagada                     | Valor - R\$ | %      | 11/07/2014 | R\$67,59      |
| Energia                    | 12,92       | 21,26  |            |               |
| Distribuição               | 21,39       | 35,21  |            |               |
| Transmissão                | 1,74        | 2,86   |            |               |
| Encargos Setoriais         | 3,55        | 5,91   |            |               |
| Tributos                   | 21,12       | 34,78  |            |               |
| Total                      | 60,76       | 100,00 |            |               |

| Histórico do Consumo |             |               |                     | REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES |  |  |  |
|----------------------|-------------|---------------|---------------------|-------------------------------------------------|--|--|--|
| Mês/Ano              | Consumo kWh | Média kWh/dia | Dias de Faturamento |                                                 |  |  |  |
| MAI/2014             | 130         | 4,18          | 33                  |                                                 |  |  |  |
| ABR/2014             | 112         | 4,30          | 26                  |                                                 |  |  |  |
| MAR/2014             | 131         | 3,74          | 35                  |                                                 |  |  |  |
| FEV/2014             | 101         | 3,26          | 31                  |                                                 |  |  |  |
| JAN/2014             | 103         | 3,22          | 32                  |                                                 |  |  |  |
| DEZ/2013             | 20          | 0,68          | 29                  |                                                 |  |  |  |
| NOV/2013             | 7           | 0,23          | 31                  |                                                 |  |  |  |
| OUT/2013             | 8           | 0,18          | 31                  |                                                 |  |  |  |
| SET/2013             | 10          | 0,60          | 30                  |                                                 |  |  |  |
| AGO/2013             | 14          | 0,42          | 33                  |                                                 |  |  |  |
| JUL/2013             | 2           | 0,07          | 29                  |                                                 |  |  |  |
| JUN/2013             | 10          | 0,33          | 30                  |                                                 |  |  |  |





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATENDIMENTO: PRAÇA NEWTON FERREIRA LETA, 83  
ADMINISTRAÇÃO: PRAÇA MARIA JOSÉ CAMARÁIA RIBEIRO, 180  
OLIVEIRA - MINAS GERAIS - CEP: 35540-000 - CNPJ: 22.888.000/0001-84  
(37) 3391-4333 - 0800-280-4333 - www.saeeoliveira.com.br

## CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

|                                          |                    |                                                                                      |                                                    |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>INSTITUTO RELIGIOSO IRMÃS OBLATAS</b> |                    | <b>MES/ANO: 10/2014</b>                                                              |                                                    |
| RUA DR CARLOS BERNARDES COSTA, 520       |                    | NR GUIA                                                                              |                                                    |
| 35540-000, DONA SINHANINHA, OLIVEIRA-MG  |                    | 711102014-8                                                                          |                                                    |
| ROTA: B-4-1160                           |                    | CATEGORIA-QUANTIDADE                                                                 |                                                    |
| COD.LIGACAO:711-2 ID.ELETRONICO:2047110E |                    | 1-RES;                                                                               |                                                    |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                         |                    | <b>VALOR</b>                                                                         |                                                    |
| TARIFA FIXA                              |                    | 21.74                                                                                |                                                    |
| TARIFA DE ÁGUA                           |                    | 26.53                                                                                |                                                    |
| TARIFA DE ESGOTO                         |                    | 13.29                                                                                |                                                    |
| CONTRIB. HOSPITAL                        |                    | 2.00                                                                                 |                                                    |
| MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO 08/2014    |                    | 1.11                                                                                 |                                                    |
| JUROS DE MORA 08/2014                    |                    | 0.24                                                                                 |                                                    |
| DATA LEITURA ANTERIOR                    | DATA LEITURA ATUAL | VENCIMENTO                                                                           | VALOR A PAGAR                                      |
| 09/29/2014                               | 08/10/2014         | 10/11/2014                                                                           | R\$ 64.96                                          |
| LEITURA ANTERIOR                         | LEITURA ATUAL      | CONSUMO REAL                                                                         | CONSUMO TÍPICO                                     |
| 2363                                     | 2382               | 19                                                                                   | 19                                                 |
| NR DO HIDROMETRO                         |                    | VALVULA                                                                              | DIÂMETRO                                           |
| A05N124404                               |                    | 3                                                                                    | 1/2                                                |
|                                          |                    | DATA DE INSTALAÇÃO                                                                   |                                                    |
|                                          |                    | 02/12/2005                                                                           |                                                    |
| <b>OCCORRÊNCIA:</b>                      |                    |                                                                                      |                                                    |
| <b>DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES</b>         |                    | <b>MENSAGEM</b>                                                                      |                                                    |
| MES CONSUMO NR DIAS MEDIA                |                    | "GRANDE HOMEM É AQUELE QUE NÃO PERDEU O CORAÇÃO DE CRIANÇA". FELIZ DIA DAS CRIANÇAS! |                                                    |
| 09/2014 25 30 0.76                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| 08/2014 16 30 0.50                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| 07/2014 21 32 0.66                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| 06/2014 16 29 0.52                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| 05/2014 13 30 0.50                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| 04/2014 21 29 0.79                       |                    |                                                                                      |                                                    |
| DETALHES TÉCNICOS A OBSERVAR VÍDEO VÍDEO |                    | PERÍODO DA ANÁLISE: 01/09/2014 a 30/09/2014                                          |                                                    |
| PARAMETRO                                | UNIDADE            | VMP                                                                                  | TOTAL DE ANÁLISES VALOR MEDIO REALIZADAS DETECTADO |
| CLORO RESIDUAL                           | MG/L               | 0.5 A 2.0                                                                            | 424 0.58                                           |
| FLUOR (mg/l)                             | MG/L               | 1.5 (1)                                                                              | 190 1.66                                           |
| TURBID. (NTU)                            | NTU                | 1.0                                                                                  | 424 0.615                                          |
| PH                                       |                    | 6.0 A 9.5                                                                            | 418 7.878                                          |
| OD (mg/l)                                | OD (mg/l)          | 0.0                                                                                  | 422 0.70                                           |
| COLIFORMES (UFC)                         | UFC                | < 1.000 (100)                                                                        | 06 <1                                              |
| F. COL. (UFC)                            | UFC                | 500                                                                                  | 86 <1                                              |

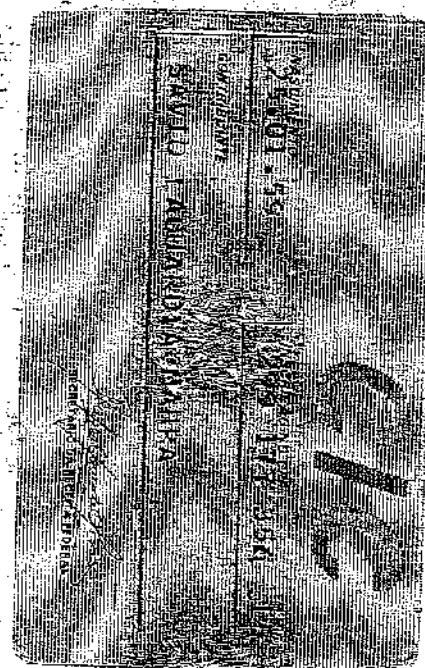
PARA AUTENTICAÇÃO NO VERSO - DESLIGAR AO LIGAR

|                                          |  |                         |  |
|------------------------------------------|--|-------------------------|--|
| <b>INSTITUTO RELIGIOSO IRMÃS OBLATAS</b> |  | <b>MES/ANO: 10/2014</b> |  |
| RUA DR CARLOS BERNARDES COSTA, 520       |  | NR GUIA                 |  |
| 35540-000, DONA SINHANINHA, OLIVEIRA-MG  |  | 711102014-8             |  |
| ROTA: B-4-1160                           |  | CATEGORIA-QUANTIDADE    |  |
| COD.LIGACAO:711-2 ID.ELETRONICO:2047110E |  | 1-RES;                  |  |
| <b>VENCIMENTO</b>                        |  | <b>VALOR A PAGAR</b>    |  |
| 10/11/2014                               |  | R\$ 64.96               |  |

82650020000-3 64960366201-0 41110200000-8 27111020141-6







**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIOFUSÃO APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBOR DE 2014.**

A Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, com sede na cidade de Oliveira à Pça Dona Manoelita Chagas, 40 fundos, CNPJ 02 147 895/0001-17, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Oliveira no livro A-3, f. 439, nº 2393, conforme deliberação em reunião extraordinária de autorização para alteração e adequação do Estatuto Social e assim o faz como segue:

**TÍTULO II: DA DIRETORIA.**

**Art. 1º.** O caput do art. 20º passará a ter a seguinte redação: A Diretoria será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, entre os associados, para mandato de 4 (quatro) anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas ou formadas na própria Assembléia, sendo admitida uma única recondução.

**Art. 2º.** O Parágrafo 2º do art. 20 passará a ter a seguinte redação: A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de quinze dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos do art.16;

**Art. 3º.** Continuam inalterados os demais artigos do Estatuto.

**Art. 4º.** Estas alterações entraram em vigor a partir desta data.

Oliveira, 01 de outubro de 2014.

Antônio Raimundo de Andrade  
Antônio Raimundo Andrade – Presidente

Fátima de Oliveira  
Fátima de Oliveira – Vice-Presidente

Carmem Lúcia Ribeiro  
Carmem Lúcia Ribeiro – 1ª Secretária

Patrícia Nelson Maciel  
Patrícia Nelson Maciel – 2ª Secretária

Sávio Laguardia Marra  
Sávio Laguardia Marra - Tesoureiro



**SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS OLIVEIRA/MG**

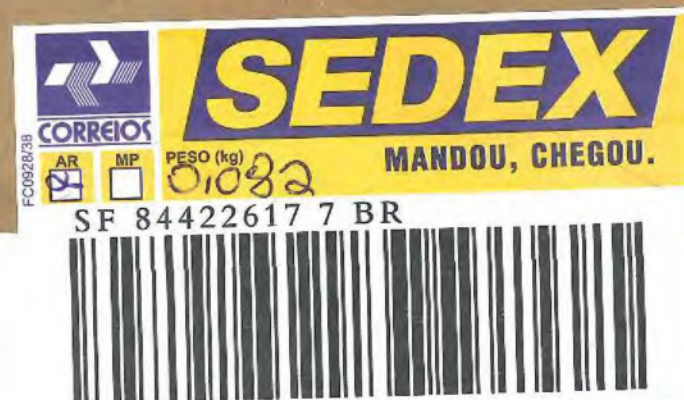
Apresentado hoje para registro e registrado com apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 603 sob o nº de ordem 2956 e no protocolo as folhas 108 sob o nº de ordem 15179.

Oliveira, 22 de Dezembro de 2014.





Sedex com AR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São  
Paulo  
Rua Mergenthaler, 592 – bloco 1, Mezanino  
05311-900 – SÃO PAULO – SP





## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 19/01/2015, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0330929** e o código CRC **FCB1AA02**.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSAO - ACOR

**CNPJ:** 02.147.895/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:37:25 do dia 05/02/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/03/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



**Ministério das Comunicações**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 339/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

| <u>Entidade</u><br><u>Localidade</u>                                            | <u>CNPJ</u>        |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
| 1. Associação Cultural Rádio Comunidade FM Novo Tempo<br>Antonio das Missões/RS | 02.655.465/0001-06 | Santo |
| 2. Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema<br>Itarema/CE  | 02.505.351/0001-80 |       |
| 3. Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança<br>Cipó/BA    | 02.561.304/0001-53 |       |
| 4. Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão<br>Oliveira/MG            | 02.147.895/0001-17 |       |
| 5. Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão<br>Esperança/MG              | 01.311.303/0001-98 | Boa   |
| 6. Associação Comunitária Cultural de Bálamo<br>Bálamo/SP                       | 02.552.456/0001-90 |       |
| 7. Associação Comunitária Rádio Tropical/FM<br>Vera/MT                          | 02.432.966/0001-23 |       |
| 8. Associação Comunitária Cultural de Tocantins<br>Tocantins/MG                 | 01.539.849/0001-09 |       |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/02/2015, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0370257** e o código CRC **2EC09AD3**.

---


[Menu Principal](#) ▼

 Sistemas  
Interativos

[SRD](#) | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** MG  
**Município:** Oliveira  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:** Oliveira  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSAO - ACOR  
**Nome Fantasia:** 'DIFUSORA COMUNITARIA CULTURAL DC 2 FM'  
**Logradouro:** PRACA DONA MANOELITA CHAGAS, 116-FUNDOS  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.147.895/0001-17  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### + Dados da Outorga

### - Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

| Nº Ato | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão                                       | Natureza |
|--------|---------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| 37     | Portaria            | MC    | 17/02/2000 | 23/02/2000 | Autoriza Executar Serviço                   | Jur. ▼   |
| 328    | Decreto Legislativo | CN    | 11/09/2001 | 12/09/2001 | Deliber. do C. Nacional                     | Jur. ▼   |
| 19064  | ATO                 | SCM   | 25/09/2001 | 28/09/2001 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ▼   |
| 59     | Portaria            | MC    | 27/01/2009 | 17/04/2009 | Multa                                       | Jur. ▼   |
| 257    | Portaria            | MC    | 28/05/2009 | 25/08/2009 | Multa                                       | Jur. ▼   |

### + Característica da Estação Instalada

### + Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)





ATO Nº 1.986, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à SUHAI - VIGILANCIA E SEGU-RANCA LTDA, CNPJ Nº 66.654.179/0001-09 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

ATO Nº 1.987, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à VERZANI & SANDRINI LTDA, CNPJ Nº 57.559.387/0001-38 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga auto-rização de uso de radiofrequência associada a autorização do ser-viço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

ATO Nº 1.988, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à WALMIR PEREIRA MODOTTI, CPF Nº 050.457.788-38 para exploração do serviço Limitado Privado sub-modalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS  
PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3.701, DE 23 DE JUNHO DE 2008

Processo n.º 53554.000373/2003. Aplica à empresa TDKOM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF n.º 01.693.339/0001-83, a sanção de multa no valor de R\$ 1.001,00 (mil e um reais), pela violação do art. 51 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, falta de um centro de atendimento telefônico para seus assinantes, com discagem di-reta gratuita durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

DIRCEU BARAVIERA  
Gerente-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 150, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.057591/2008, resolve:

Autorizar a RADIO MUNDIAL FM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, canal 216, classe C, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Trans-missão de Programas, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, e aprovar seus locais de instalação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto Nº 5.820, de 26 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.011652/2009, resolve:

Aprovar o local de instalação e a utilização dos equipa-mentos da estação digital da GLOBO COMUNICAÇÃO E PAR-TICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Brasília, Distrito Federal, utilizando o canal 21 (vinte e um).

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHA-MENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 42 - Processo n.º 53000.032925/2008. Aplicar à RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Almeirim/PA, a pena de multa no valor de R\$ 631,05 (seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), por contrariar o disposto no artigo 40 do Re-gulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 43 - Processo n.º 53000.051060/2006. Aplicar à Socie-dade Rádio Cultura Ltda., executante do serviço de radiodifusão so-nora em frequência modulada, na cidade de Serra Talhada/PE, a pena de multa no valor de R\$ 631,05 (seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), por contrariar o disposto no item 3.2.7 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Mo-dulada e artigo 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Ra-diodifusão.

Nº 44 - Processo n.º 53000.008494/2006. Aplicar à Asso-ciação Comunitária do Canjamba, executante do serviço de radio-difusão comunitária, na cidade de Ressaquinha/MG, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 45 - Processo n.º 53000.000905/2006. Aplicar à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, na cidade de Fernandópolis/SP, a pena de multa no valor de R\$ 4.693,45 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e qua-renta e cinco centavos), por contrariar o disposto nos artigos 24, 27, 45 e 46 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, Ancilares ao Serviço de Ra-diodifusão de Sons e Imagens, artigo 31 do Decreto Nº 5.413/2005 e artigo 18 da Resolução Anatel 303/2002.

Nº 46 - Processo n.º 53000.038012/2005. Aplicar à Abril Radiodifusão S/A, executante do serviço de retransmissão de tele-visão, na cidade de São Manuel/SP, a pena de multa no valor de R\$ 1.072,78 (um mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), por contrariar o disposto no item 8.3.4 do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, artigo 18 do Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos e artigo 27 do Regulamento do Ser-viço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Ima-gens.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES  
TEIXEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHA-MENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 49 - Processo n.º 53000.010339/2008. Aplicar à Fun-dação Evangélica Boas Novas, executante do serviço de retransmis-são de televisão, na cidade de São Paulo/SP, a pena de multa no valor de R\$ 744,99 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), por contrariar o disposto nos artigos 24 e 45 do Re-gulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Nº 50 - Processo n.º 53000.007424/2006. Aplicar à Rádio Assunção Cearense Ltda., executante do serviço de radiodifusão so-nora em onda média, na cidade de Fortaleza/CE, a pena de multa no valor de R\$ 1.060,52 (um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), por contrariar o disposto no item 3.2.3 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical e artigo 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

TEXNº 52 - Processo n.º 53000.033041/2008. Aplicar à Rá-dio Difusora Colider Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a pena de multa no valor de R\$ 631,05 (seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), por contrariar o disposto no artigo 40 do Re-gulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 53 - Processo n.º 53000.007379/2006. Aplicar à Fun-dação Zuli Moraes, executante do serviço de radiodifusão comuni-tária, na cidade de Caririaguá/CE, a pena de multa no valor de R\$ 2.019,36 (dois mil, dezenove reais e trinta e seis centavos), por contrariar o disposto nos itens 14.2, 18.1.4 e 19.3 da Norma Com-plementar 01/2004, artigo 27 do Regulamento do Serviço de Ra-diodifusão Comunitária e artigo 39 do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações.

Nº 54 - Processo n.º 53000.003322/2006. Aplicar à Asso-ciação Cultural Raul Bopp, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tupanciretã/RS, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Re-gulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 56 - Processo n.º 53000.009290/2006. Aplicar à Asso-ciação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Taió/SC, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 58 - Processo n.º 53000.007216/2006. Aplicar à Asso-ciação dos Moradores e Produtores de Assunção - AMPRA, exe-cutante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de As-sunção/PB, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o dis-posto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Ra-diodifusão Comunitária.

Nº 59 - Processo n.º 53000.005551/2006. Aplicar à Asso-ciação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão - ACOR, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Oliveira/MG, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco

reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Co-munitária.

Nº 61 - Processo n.º 53000.007909/2006. Aplicar à Asso-ciação de Comunicação e Cultural Liberdade, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jaíba/MG, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 62 - Processo n.º 53000.009506/2006. Aplicar à Asso-ciação Cultural Nova Palma, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nova Palma/RS, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Re-gulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES  
TEIXEIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e

considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos de cálculo de parâmetros econômicos para a contratação de energia elétrica, na modalidade por disponibilidade de energia, bem como os procedimentos de Cadastramento e Habilitação Técnica de projetos junto à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, por interessados em participar de Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, resolve:

Art. 1º O inciso I do § 2º, o § 4º e o § 5º do art. 3º da Portaria MME nº 42, de 1º de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - para os empreendimentos de geração termelétrica acio-nados a gás natural, que não estejam enquadrados no PPT, o P, será dado por uma das seguintes opções, definida pelo empreendedor no momento do requerimento do Cadastramento junto à EPE:

a) pela cotação de fechamento, para o mês "M" (Final Set-tlement Price), no antepenúltimo dia útil, nos Estados Unidos da América, do mês "M-1" referente ao contrato futuro de gás natural na NYMEX (Henry Hub Natural Gas Futures Contracts - NG1); ou

b) pela média mensal das médias das cotações superior e inferior dos dias úteis do mês "M-1", do petróleo Brent (Dated Brent), publicado no Platts Crude Oil Marketwire Report." (NR)

"§ 4º Para os demais empreendimentos de geração terme-létrica, o Custo do Combustível - Ccomb constante no CCEAR será o valor informado pelo empreendedor no momento do requerimento do Cadastramento à EPE, tendo como referência de preço o mês anterior ao da Portaria que irá definir o início do Cadastramento, e será reajustado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

"§ 5º A parcela do Custo Variável Unitário vinculada aos demais Custos Variáveis - CCOM, constante no CCEAR, será rea-justada anualmente, no mês de novembro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

Art. 2º O art. 5º da Portaria MME nº 46, de 9 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Para a definição da Garantia Física - GF de em-preendimentos de geração termelétrica e dos parâmetros de cálculo do Índice de Custo Benefício - ICB, utilizado para a seleção de em-preendimentos a serem contratados, na modalidade por disponibi-lidade de energia em leilões regulados, a EPE deverá calcular o Custo Variável Unitário - CVU de referência, correspondente aos projetos de geração, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CVU = Ccomb + CO&M

onde:

Ccomb = Custo do Combustível, expresso em R\$/MWh; e

CO&M = demais custos variáveis incorridos na geração fle-xível, parcela esta informada pelo empreendedor à EPE no momento do requerimento do Cadastramento e da Habilitação Técnica, ex-pressa em R\$/MWh, correspondente ao mês anterior ao da Portaria que irá definir o início do Cadastramento.

§ 1º Para os empreendimentos de geração termelétrica que utilizem qualquer um dos combustíveis relacionados no § 2º do art. 3º da Portaria MME nº 42, de 1º de março de 2007, o Custo do Com-bustível - Ccomb será calculado pela aplicação da seguinte fórmu-la:

Ccomb = i.e.Pc

onde:

i = Fator de Conversão informado pelo empreendedor à EPE no momento do requerimento da Habilitação Técnica, que constará do CCEAR e permanecerá invariável por toda a vigência do contrato;

e = Média da Taxa de Câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos da América, expressa em R\$/US\$, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do ano anterior ao de realização do leilão, publicada pela EPE em Informe Técnico específico para cada hasta pública e divulgada no sítio - www.epe.gov.br; e

Pc = Expectativa de preço futuro dos combustíveis referen-ciados no § 2º do art. 3º da Portaria MME nº 42, de 1º de março de 2007 - para o período de dez anos contados, no qual inclui-se o ano de





Art. 2º Autorizar a empresa em epígrafe a nomear novo procurador com poderes de administração e gerência, conforme consta nesta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 401, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.042505/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO TIMBÓ LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, a efetuar alteração de seu Contrato Social, com o objetivo de: transferir cotas; alterar os quadros societário e diretivo, conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Determinar que a entidade apresente a alteração contendo a modificação autorizada, registrada no órgão competente, para a aprovação deste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 411, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000348/1997, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Formosa, Estado de Goiás, utilizando o canal 50 (cinquenta), classe B.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.022941/2003, resolve:

Aprovar as novas características técnicas de operação da SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO AZALÉIA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, utilizando o canal 268, classe A4.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto Nº 5.820, de 26 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.058230/2008, resolve:

Aprovar o local de instalação e a utilização dos equipamentos da estação digital da RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Manaus, Estado do Amazonas, utilizando o canal 15 (quinze).

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 202 - Processo nº 53000.062319/2007. Aplicar à Ibiapina Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Sebastião da Gramma/SP, a pena de multa no valor de R\$ 631,05, por contrariar alínea "b" da Cláusula III do Contrato firmado com a União.

Nº 203 - Processo nº 53000.033055/2008. Aplicar à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manduri/SP, a pena de multa no valor de R\$ 631,05, por contrariar alínea "c" da Cláusula III do Contrato firmado com a União.

Nº 204 - Processo nº 53000.033019/2008. Aplicar ao Sistema Centro-Norte de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Quente/GO, a pena de multa no valor de R\$ 631,05, por contrariar alínea "c" da Cláusula III do Contrato firmado com a União.

Nº 210 - Processo nº 53000.038198/2008. Aplicar à TV Primavera de Criciúma Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Criciúma/SC, a pena de multa no valor de R\$ 631,05, por contrariar alínea "c" da Cláusula III do Contrato firmado com a União.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 242 - Processo nº 53000.025988/2007. Aplicar à Televisão Cachoeira do Sul Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Cachoeira do Sul/RS, a pena de multa no valor de R\$ 1.752,93, por contrariar o disposto no artigo 124 do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "d" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 245 - Processo nº 53000.031427/2008. Aplicar à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural de Coromandel, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Coromandel/MG, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 246 - Processo nº 53000.067540/2006. Aplicar à Associação Assistencial Camaçariense, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Camaçari/BA, a pena de multa no valor de R\$ 1.325,20, por contrariar o disposto nos itens 14.2 e 17.2 da Norma Complementar Nº 01/2004, artigo 40, inciso XXII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e artigo 21, inciso IV da Lei Nº 9.612/98.

Nº 247 - Processo nº 53000.069226/2006. Aplicar à Associação Picuiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Picuí/PB, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 255 - Processo nº 53000.071156/2006. Aplicar à Associação Comunitária Cristã para Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Congonhas/MG, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 256 - Processo nº 53000.053440/2006. Aplicar à Associação de Comunicação Comunitária Pampeana, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Francisco de Assis/RS, a pena de multa no valor de R\$ 809,84, por contrariar o disposto nos itens 14.2, 17.2 e 18.2.9 da Norma Complementar Nº 01/2004 e artigo 40, inciso XXII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 257 - Processo nº 53000.071155/2006. Aplicar à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Oliveira/MG, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 259 - Processo nº 53000.044549/2007. Aplicar à Abril Radiodifusão Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, na cidade de Belém/PA, a pena de multa no valor de R\$ 331,31, por contrariar o disposto no artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009082500037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS  
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CAPACITAÇÃO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE TURISMO, HOSPITALIDADE, SAÚDE E INFORMÁTICA"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos (doravante denominados "Partes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas ao amparo do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, celebrado em 24 de julho de 1974;

Considerando o desejo comum de promover a cooperação para o desenvolvimento; e

Considerando que a cooperação técnica na área de formação profissional se reveste de especial interesse para as Partes,

Ajustam o seguinte:

Artigo I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Capacitação em Formação Profissional nas áreas de Turismo, Hospitalidade, Saúde e Informática", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é auxiliar o Colégio Nacional de Educação Profissional Técnica - CONALEP no desenvolvimento de competências pedagógicas por meio da instrumentação de cursos de formação profissional, presenciais e à distância, nos segmentos de Turismo e Hospitalidade, Saúde e Informática.

2. O Projeto contemplará objetivos, atividades e resultados a serem alcançados no âmbito do presente Ajuste Complementar.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

Artigo II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (doravante denominada "ABC/MRE") como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (doravante denominado "Senac") como instituição responsável pela execução e avaliação das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. O Governo dos Estados Unidos Mexicanos designa:

a) a Direção Geral de Cooperação Técnica e Científica da Secretaria de Relações Exteriores (doravante denominada "DGCTC/SRE") como instituição responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Colégio Nacional de Educação Profissional Técnica (doravante denominado "CONALEP") como instituição responsável pela execução e avaliação das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

Artigo III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil, cabe:

a) designar e enviar técnicos para desenvolver no México as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

b) receber técnicos mexicanos no Brasil para serem capacitados no Senac; e

c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

**DESPACHO**Processo nº: **53900.011955/2015-08**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE  
RADIODIFUSÃO**

Em atenção ao Memorando nº 339/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição                                                      | Nº Processo       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs ativos                                       |                   | NADA CONSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.005551/2006 | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0403415);</li><li>• Portaria nº 59, de 27/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2009 - MULTA (anexo 0405710);</li><li>• Infração: Art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 14/09/2005).</li></ul> |
|                                                                | 53000.071155/2006 | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado - Enviado à Anatel. Verificar relatório do SRD (0403415);</li><li>• Portaria nº 257, de 28/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2009 - MULTA (anexo 0405710);</li><li>• Infração: Art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998.</li></ul>              |

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,  
**Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/03/2015,  
às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0404081** e o código CRC **971CF6E4**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 2568/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.046516/2011-28**

Processo de Outorga nº: 53710.000795/1998

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira/MG, por meio da Portaria nº **37**, publicada no DOU de 23/02/2000, e Decreto Legislativo nº **328**, publicado no DOU de 12/09/2001.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 12/09/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 12/09/2011, página 02 do evento SEI 0067986, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                            |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE<br>RADIODIFUSÃO |

|                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                 |
| QUADRO DIRETIVO                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Antonio Raimundo de Andrade - Presidente</p> <p>Fátima de Oliveira - Vice Presidente</p> <p>Carmen Lúcia Ribeiro - 1ª Secretária</p> <p>Patrícia Nelson Maciel - 2ª Secretária</p> <p>Sávio Laguardia Marra - Tesoureiro</p> |

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM |                                                                                                                                                                         | ANÁLISE                                                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011. | Ok, páginas 18 a 24 do evento SEI (0067986) e página 16 do evento SEI (0330927), documento 53900.002805/2015-03 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |
| 2. | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                | Ok, páginas 02 a 03 do evento SEI (0330927), documento 53900.002805/2015-03 |
| 3. | Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ok, páginas 05 a 15 do evento SEI (0330927), documento 53900.002805/2015-03 |
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok, página 09 do evento SEI (0067986)                                       |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ok, evento SEI (0360024)                                                    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |

|    |                                                                                                                                                            |                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.                               | Ok, página 15 do evento SEI (0067986)       |
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora. | Ok, páginas 87 a 91 do evento SEI (0067986) |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0404081), processo anexado 53900.011955/2015-08.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 18/03/2015, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida**



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0359728** e o código CRC **264DD2DC**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.046516/2011-28**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/09/2011**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



## MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 586 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.046516/2011-28

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.  
Preenchimento dos requisitos normativos.  
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

## **I - DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

| <b>Entidade</b>                                                | <b>Localidade</b> | <b>Termo inicial<br/>(publicação<br/>Decreto<br/>Legislativo)</b> | <b>Termo final</b> | <b>Data de<br/>apresentação<br/>do<br/>requerimento</b> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>OLIVEIRENSE<br>DE<br>RADIODIFUSÃO | Oliveira/MG       | 12/09/2001                                                        | 12/09/2011         | 12/09/2011                                              |

2. É o relatório.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

### **PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

|      | <b>DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              | <b>SIM NÃO</b> |  | <b>Fls. / nº do doc.</b>                                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                |  |                                                                             |
| 1    | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.                                                                                                                                                                                                                                              |                              | X              |  | p. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                             |
| 1.1. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O requerimento é tempestivo? | X              |  | Protocolado em 12/09/2011, fl. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28 |
| 2    | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |                              | X              |  | p. 08, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                             |
| 3    | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              | X              |  | Doc. 0360024, proc. 53000.046516/2011-28                                    |
| 4    | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    |                              | X              |  | p. 14, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                             |



|     |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                        |   |   |                                                                                                                            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. |                                                                                                                                                                                                        | X |   | p. 16-21, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28<br>Doc. 0330927, p. 16, proc. 53900.002805/2015-03                      |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        | X |   | Doc. 0330927, p. 2-3, proc. 53900.002805/2015-03                                                                           |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                        | X |   | Doc. 0330927, p. 5-15, proc. 53900.002805/2015-03                                                                          |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        | X |   | p. 68-72, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                                         |
| 9   | Relatório de apuração de infrações.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                        | X |   | Doc. 0404081, proc. 53900.011955/2015-08                                                                                   |
| 9.1 |                                                                                                                                                                                                                                    | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                   |   | X |                                                                                                                            |
| 9.2 |                                                                                                                                                                                                                                    | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? |   | X | Consta aplicação de duas penas de multas, no ano de 2009, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 |

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**Lucas Borges de Carvalho**  
Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0597992** e o código CRC **B3B67731**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 1892 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.046516/2011-28

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 586 / 2015** / SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**  
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0598036** e o código CRC **9599A3BC**.





## PORTARIA Nº 2951/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608309** e o código CRC **41D9CEB0**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.046516/2011-28**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/09/2011**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608310** e o código CRC **4F41DCBA**.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco /ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporã/BA.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.046516/2011-28**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3426, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Oliveira/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º 53000.046516/2011-28, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0654069** e o código CRC **9932BAC1**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

**Data:** 12/08/2015 12:13:51

**Destinatário:** renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo  
Data de Encaminhamento: 12/08/2015  
Fluxo: Fluxo Interno  
Nup: Não Consta  
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Assunto: MC 00231 2015 Oliveira MG/Renov/RADCOM  
Atividade: Avalia Documento e Define Destino



Brasília, 12 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046516/2011-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 586 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.046516/2011-28

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

| <b>Entidade</b>                                             | <b>Localidade</b> | <b>Termo inicial<br/>(publicação Decreto<br/>Legislativo)</b> | <b>Termo<br/>final</b> | <b>Data de<br/>apresentação do<br/>requerimento</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>OLIVEIRENSE DE<br>RADIODIFUSÃO | Oliveira/M<br>G   | 12/09/2001                                                    | 12/09/2<br>011         | 12/09/2011                                          |

2. É o relatório.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está

exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

**PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                                 | NÃO | Fls. / nº do doc.                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.                                                                                                                                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> |     | p. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                           |
| 1.1   O requerimento é tempestivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> |     | Protocolado em 12/09/2011, fl. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                               |
| 2.   Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | <input checked="" type="checkbox"/> |     | p. 08, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                           |
| 3   Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> |     | Doc. 0360024, proc. 53000.046516/2011-28                                                                  |
| 4   Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |     | p. 14, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                           |
| 5   Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social,                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> |     | p. 16-21, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28<br><br>Doc. 0330927, p. 16, proc. 53900.002805/2015-03 |



adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

|     |                                                                                                                                                                                                        |   |                                                                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                         | X | Doc. 0330927, p. 2-3, proc. 53900.002805/2015-03                                                                           |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.                                                                                                                                              | X | Doc. 0330927, p. 5-15, proc. 53900.002805/2015-03                                                                          |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                       | X | p. 68-72, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                                         |
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                     | X | Doc. 0404081, proc. 53900.011955/2015-08                                                                                   |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                   | X |                                                                                                                            |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? | X | Consta aplicação de duas penas de multas, no ano de 2009, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 |

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho  
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1892 / 2015

**PROCESSO:** 53000.046516/2011-28

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER N° 586 / 2015 / SEI-MC**.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61)  
2027-6242 / 6225

Ofício nº 28879/2015/SEI-MC

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa  
Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto  
nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de  
documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir  
de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00231/2015 MC

- 53000.046516/2011

EM nº 00232/2015 MC

- 53000.056240/2011

EM nº 00229/2015 MC

- 53000.038653/2013



Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**,  
**Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às  
11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0700498** e o código CRC **45BB4F26**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28879/2015/SEI-MC

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da  
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3  
de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os  
seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00231/2015 MC

- 53000.046516/2011

EM nº 00232/2015 MC

- 53000.056240/2011

EM nº 00229/2015 MC

- 53000.038653/2013

EM nº 00227/2015 MC

- 53000.048732/2013

Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0700498** e o código CRC **45BB4F26**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**GABINETE DO MINISTRO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.046516/2011-28**

**Referência: Ofício nº 28879/2015/SEI-MC, de 02 de setembro de 2015**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**  
**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28879/2015/SEI-MC, de 02 de setembro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 03 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 04/09/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0703574** e o código CRC **B3E4CBF0**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37850/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO  
Praça Dona Manoelita Chagas, nº 40 - Fundos  
35.540-000 / Oliveira - MG  
CNPJ nº 02.147.895/0001-17

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.046516/2011-28.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO, sediada em **Oliveira / MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de setembro de 2011**, conforme Portaria nº 2951, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0826413** e o código CRC **FF428012**.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 37850/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015  
53000.046516/2011-28

ASS. COM. OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO

Praça Dona Manoelita Chagas, nº 40 - Fundos

35.540-000 Oliveira/MG

RE

PAÍS / PAYS

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

## NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

## ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

## NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

309/932

Lucimar Ananias Teles  
Agente de Correios  
Matr. 8.417.433-1

02 DEZ 2015

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CND

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

JH 00164530 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

30 / 11 / 15

12 : 30 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Regulação e Controle de Telecomunicações  
Rua da Eletrônica  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSILENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

53000.074696/2013-08

A-4  
T-1

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

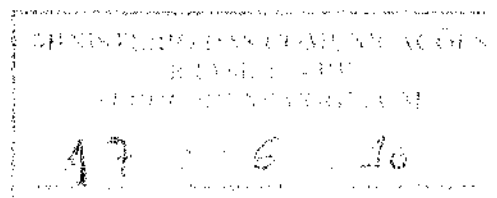
Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

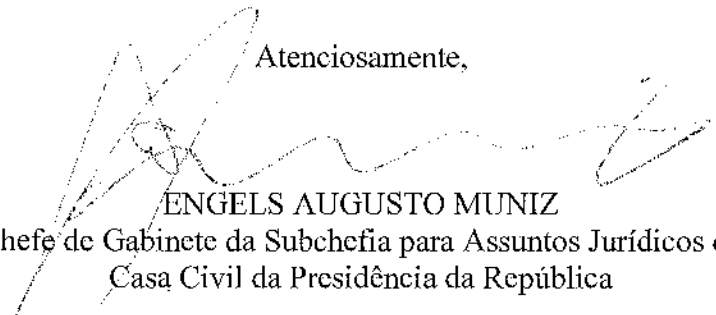


Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

| QTDE | EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS | PROCESSO             |
|------|-----------------------|----------------------|
| 1    | 275/2016 - MC         | 53000.074696/2013-08 |
| 2    | 91/2016 - MC          | 53000.043819/2013-51 |
| 3    | 57/2016 - MC          | 53000.020796/2013-14 |
| 4    | 295/2015 - MC         | 53000.015611/2013-41 |
| 5    | 69/2016 - MC          | 53000.056238/2011-17 |
| 6    | 130/2016 - MC         | 53000.058935/2011-11 |
| 7    | 231/2015 - MC         | 53000.046516/2011-28 |
| 8    | 282/2015 - MC         | 53000.056211/2011-24 |
| 9    | 260/2015 - MC         | 53000.026910/2010-69 |
| 10   | 245/2015 - MC         | 53000.005447/2010-11 |
| 11   | 308/2015 - MC         | 53000.060663/2011-19 |
| 12   | 255/2015 - MC         | 53000.053961/2012-25 |
| 13   | 242/2015 - MC         | 53650.000551/2001-74 |
| 14   | 119/2015 - MC         | 53000.002920/2012-71 |
| 15   | 230/2015 - MC         | 53000.007693/2008-93 |
| 16   | 167/2015 - MC         | 53000.026025/2011-61 |
| 17   | 112/2015 - MC         | 53000.019859/2008-14 |
| 18   | 72/2015 - MC          | 53000.021334/2013-14 |
| 19   | 374/2015 - MC         | 53000.020718/2012-21 |
| 20   | 113/2015 - MC         | 53000.020885/2010-18 |
| 21   | 109/2015 - MC         | 53000.023661/2010-50 |

|    |               |                      |
|----|---------------|----------------------|
| 22 | 372/2015 - MC | 53000.043428/2005-26 |
| 23 | 316/2015 - MC | 53000.002269/2010-77 |
| 24 | 162/2015 - MC | 53000.003653/2013-30 |
| 25 | 106/2015 - MC | 53000.054585/2011-13 |
| 26 | 239/2015 - MC | 53000.021339/2010-96 |
| 27 | 217/2015 - MC | 53000.021672/2008-81 |
| 28 | 114/2015 - MC | 53000.054603/2012-30 |
| 29 | 171/2015 - MC | 53000.059667/2010-65 |
| 30 | 176/2015 - MC | 53000.045005/2005-41 |
| 31 | 178/2015 - MC | 53000.049325/2006-51 |
| 32 | 181/2015 - MC | 53000.000369/2006-82 |
| 33 | 370/2015 - MC | 53000.028132/2009-17 |
| 34 | 226/2015 - MC | 53000.037813/2009-68 |
| 35 | 225/2015 - MC | 53000.063659/2005-56 |

Atenciosamente,

  
**ENGELS AUGUSTO MUNIZ**  
 Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da  
 Casa Civil da Presidência da República



Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor  
ARLEY AYRES  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

| QTDE | EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS | PROCESSO             |
|------|-----------------------|----------------------|
| 1    | 275/2016 - MC         | 53000.074696/2013-08 |
| 2    | 91/2016 - MC          | 53000.043819/2013-51 |
| 3    | 57/2016 - MC          | 53000.020796/2013-14 |
| 4    | 295/2015 - MC         | 53000.015611/2013-41 |
| 5    | 69/2016 - MC          | 53000.056238/2011-17 |
| 6    | 130/2016 - MC         | 53000.058935/2011-11 |
| 7    | 231/2015 - MC         | 53000.046516/2011-28 |
| 8    | 282/2015 - MC         | 53000.056211/2011-24 |
| 9    | 260/2015 - MC         | 53000.026910/2010-69 |
| 10   | 245/2015 - MC         | 53000.005447/2010-11 |
| 11   | 308/2015 - MC         | 53000.060663/2011-19 |
| 12   | 255/2015 - MC         | 53000.053961/2012-25 |
| 13   | 242/2015 - MC         | 53650.000551/2001-74 |
| 14   | 119/2015 - MC         | 53000.002920/2012-71 |
| 15   | 230/2015 - MC         | 53000.007693/2008-93 |
| 16   | 167/2015 - MC         | 53000.026025/2011-61 |
| 17   | 112/2015 - MC         | 53000.019859/2008-14 |
| 18   | 72/2015 - MC          | 53000.021334/2013-14 |
| 19   | 374/2015 - MC         | 53000.020718/2012-21 |
| 20   | 113/2015 - MC         | 53000.020885/2010-18 |
| 21   | 109/2015 - MC         | 53000.023661/2010-50 |

|    |               |                      |
|----|---------------|----------------------|
| 22 | 372/2015 - MC | 53000.043428/2005-26 |
| 23 | 316/2015 - MC | 53000.002269/2010-77 |
| 24 | 162/2015 - MC | 53000.003653/2013-30 |
| 25 | 106/2015 - MC | 53000.054585/2011-13 |
| 26 | 239/2015 - MC | 53000.021339/2010-96 |
| 27 | 217/2015 - MC | 53000.021672/2008-81 |
| 28 | 114/2015 - MC | 53000.054603/2012-30 |
| 29 | 171/2015 - MC | 53000.059667/2010-65 |
| 30 | 176/2015 - MC | 53000.045005/2005-41 |
| 31 | 178/2015 - MC | 53000.049325/2006-51 |
| 32 | 181/2015 - MC | 53000.000369/2006-82 |
| 33 | 370/2015 - MC | 53000.028132/2009-17 |
| 34 | 226/2015 - MC | 53000.037813/2009-68 |
| 35 | 225/2015 - MC | 53000.063659/2005-56 |

Atenciosamente,

  
ENGELS AUGUSTO MUNIZ  
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da  
Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 12 de Agosto de 2015

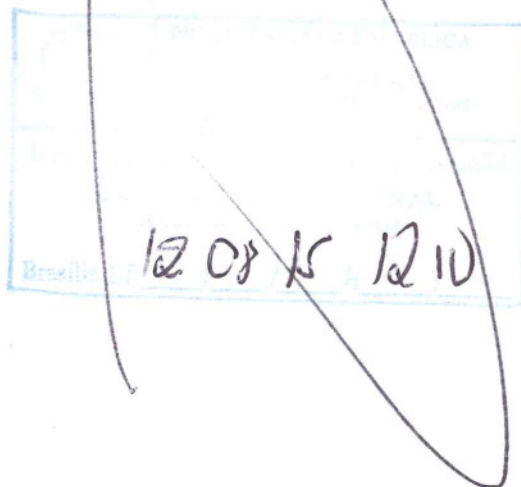
SAB

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046516/2011-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 586 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53000.046516/2011-28**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.**

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

| Entidade                                                    | Localidade      | Termo inicial<br>(publicação Decreto<br>Legislativo) | Termo<br>final | Data de<br>apresentação do<br>requerimento |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>OLIVEIRENSE DE<br>RADIODIFUSÃO | Oliveira/M<br>G | 12/09/2001                                           | 12/09/2<br>011 | 12/09/2011                                 |

2. É o relatório.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM | NÃO | Fls. / nº do doc.                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.                                                                                                                                                                                                                                              | x   |     | p. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                       |
| 1.1 O requerimento é tempestivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | x   |     | Protocolado em 12/09/2011, fl. 02, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                           |
| 2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x   |     | p. 08, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                       |
| 3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x   |     | Doc. 0360024, proc. 53000.046516/2011-28                                                              |
| 4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    | x   |     | p. 14, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                       |
| 5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    | X   |     | p. 16-21, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28<br>Doc. 0330927, p. 16, proc. 53900.002805/2015-03 |

|     |                                                                                                                                                                                                        |   |                                                                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                         | X | Doc. 0330927, p. 2-3, proc. 53900.002805/2015-03                                                                           |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                 | X | Doc. 0330927, p. 5-15, proc. 53900.002805/2015-03                                                                          |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                       | X | p. 68-72, doc. 0067986, proc. 53000.046516/2011-28                                                                         |
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                     | X | Doc. 0404081, proc. 53900.011955/2015-08                                                                                   |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                   | X |                                                                                                                            |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? | X | Consta aplicação de duas penas de multas, no ano de 2009, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 |

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho  
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1892 / 2015

**PROCESSO:** 53000.046516/2011-28

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO



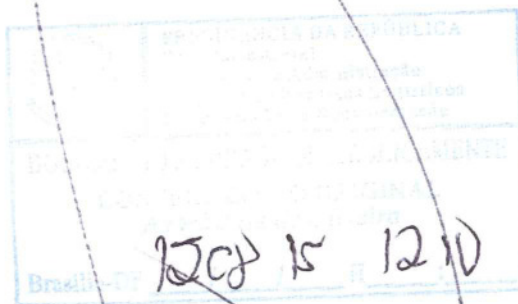
**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER N° 586 / 2015 / SEI-MC.**
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.046516/2011-28**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2568/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 586/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245454** e o código CRC **017A4A6B**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.046516/2011-28**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/09/2011**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.046516/2011-28**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734129** e o código CRC **D1998CDF**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 1734129



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.046516/2011-28**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734132** e o código CRC **E8A852C0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 1734132

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.046516/2011-28**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº2568/2015 (Evento SEI 0359728) e do Parecer Conjur nº 586/2015 (Evento SEI 0597992), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734135** e o código CRC **8CA07E60**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.046516/2011-28**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de setembro de 2011**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 1734135



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046516/2011-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742615** e o código CRC **F52CA7A3**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1881648** e o código CRC **065AE135**.

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 1881648

Brasília, 25 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046516/2011-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Oliveira/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Presidência da República |               |
| CODOC/PROTOCOLO          |               |
| 1 P. AGO 2017            |               |
| Horas:                   | 12:05         |
| Func:                    | <i>Eneide</i> |

*Eneide Rodrigues de Alcantara*

Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANY**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM    | Nº PROCESSO          | ENTIDADE INTERESSADA                                                |
|----------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 451/2017 | 53000.057706/2012-51 | Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras         |
| 452/2017 | 53000.015189/2014-13 | Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto                     |
| 453/2017 | 53000.056618/2011-51 | Associação Comunitária Rádio Clube FM A Voz de Nazaré               |
| 454/2017 | 53000.024130/2012-46 | Associação de Rádio Comunitária de Vitória do Jari                  |
| 455/2017 | 53000.052576/2012-61 | Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Metrópole |
| 456/2017 | 53000.055772/2011-14 | Associação Cultural Comunitária Cerqueirense                        |
| 457/2017 | 53900.029947/2015-18 | Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo                   |
| 458/2017 | 53000.053259/2013-42 | Associação Cultural Comunitária Serrana                             |
| 459/2017 | 53000.045180/2012-67 | Associação Cultural de Lençóis Paulista                             |
| 460/2017 | 53000.054945/2011-79 | Sociedade Amigos de Guapiara                                        |
| 461/2017 | 53000.020068/2012-13 | Associação Comunitária Para Progresso da Cidadania                  |
| 462/2017 | 53000.056644/2011-80 | Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura        |
| 463/2017 | 53000.029227/2012-45 | Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC                       |



|          |                      |                                                                               |
|----------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 464/2017 | 53900.017294/2015-16 | Rádio Comunitária Nativa FM                                                   |
| 465/2017 | 53000.036058/2011-19 | Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama                           |
| 466/2017 | 53000.028019/2012-29 | Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário                      |
| 467/2017 | 53000.067718/2013-75 | Fundação Educativa e Cultural de Inhumas                                      |
| 468/2017 | 53000.059357/2013-93 | Associação Pontalinense de Sistema de Radiodifusão Comunitária                |
| 469/2017 | 53000.070233/2013-69 | Associação Comunitária Cultural                                               |
| 470/2017 | 53000.015611/2013-41 | Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança                            |
| 471/2017 | 53000.046516/2011-28 | Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão                            |
| 472/2017 | 53000.071598/2013-19 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural                |
| 473/2017 | 53000.047754/2013-12 | Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês           |
| 474/2017 | 53000.056640/2013-63 | Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão                               |
| 475/2017 | 53000.041590/2013-10 | Associação Comunitária Solidariedade                                          |
| 476/2017 | 53000.007693/2008-93 | Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde                           |
| 477/2017 | 53000.054603/2012-30 | Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis/Goiás    |
| 478/2017 | 53000.030353/2009-47 | Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI                    |
| 479/2017 | 53000.023661/2010-50 | Associação Rádio Cultura de Goiás                                             |
| 480/2017 | 53000.034867/2008-91 | Associação de Rádio Comunitária Voz Ativa FM                                  |
| 481/2017 | 53830.000310/2001-15 | Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento GGG)                            |
| 482/2017 | 53000.045172/2012-11 | Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela                        |
| 483/2017 | 53000.048669/2012-91 | Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO)                                   |
| 484/2017 | 53000.055599/2007-60 | Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu (Canto das Artes) |
| 485/2017 | 53000.000127/2013-50 | Associação Cultural e Educativa Sabuiense - ACESA (São João FM)               |
| 486/2017 | 53900.016802/2015-49 | Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa         |
| 487/2017 | 53900.008958/2014-75 | Associação Comunitária Cultural De Radiodifusão                               |
| 488/2017 | 53000.065174/2012-26 | Associação Comunitária Caxambuense De Radiodifusão                            |
| 489/2017 | 53000.047886/2011-82 | Associação Pró Cidadania                                                      |



|          |                      |                                                                                                |
|----------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 490/2017 | 53900.006386/2014-90 | Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande                                      |
| 491/2017 | 53000.007049/2014-63 | Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã                                    |
| 492/2017 | 53000.028002/2011-91 | Instituto Tauá de Comunicação Comunitária                                                      |
| 493/2017 | 53000.025272/2013-10 | Associação Cultural Comunitária de Araújo                                                      |
| 494/2017 | 53000.065566/2013-76 | Associação Cultural e Comunitária                                                              |
| 495/2017 | 53000.058124/2011-10 | Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI                                     |
| 496/2017 | 53000.041601/2013-61 | Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural |
| 497/2017 | 53000.065118/2013-72 | Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL                  |
| 498/2017 | 53900.005813/2014-12 | Associação Pirapamenha de Promoção Social - APROS                                              |
| 499/2017 | 53000.026978/2013-91 | Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares                                     |
| 500/2017 | 53900.001010/2014-99 | Associação de Difusão Comunitária Cultural                                                     |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 28/07/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2083271 e o código CRC CF7FE171.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2083271



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.046516/2011-28**  
**Referência: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33459/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2123302** e o código CRC **A73CFAEA**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 2123302



## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)



53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |



|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |



|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53900.047997/2015-79 | Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)  |
| 53900.008967/2014-66 | Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)  |
| 53900.048797/2015-33 | Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)  |
| 53900.049257/2015-77 | Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)  |
| 53900.009307/2014-01 | Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)  |
| 53900.055547/2015-50 | Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)  |
| 53000.050217/2012-79 | Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)   |
| 53000.065557/2013-85 | Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)   |
| 53000.068677/2013-34 | Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)   |
| 53900.000757/2014-21 | Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)   |
| 53000.015797/2013-39 | Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)   |
| 53000.031927/2012-08 | Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)   |
| 53000.034057/2003-20 | Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)   |
| 53000.056247/2011-16 | Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)   |
| 53000.005567/2013-61 | Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)   |
| 53000.021797/2014-59 | Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)    |
| 53000.015837/2013-42 | Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)   |
| 53000.003387/2012-64 | Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)  |
| 53000.043077/2012-82 | Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)  |
| 53000.041617/2013-74 | Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)  |
| 53000.058587/2011-73 | Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) |
| 53000.006767/2012-51 | Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) |
| 53000.057527/2011-33 | Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |



|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 53000.005447/2010-11 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)   |
| 53900.003257/2014-41 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)   |
| 53900.042127/2015-11 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)   |
| 53900.041857/2015-97 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)   |
| 53000.051427/2012-84 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)   |
| 53900.049367/2015-39 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)   |
| 53000.047027/2012-74 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)   |
| 53000.055907/2013-03 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)   |
|                      |                                                 |
| 53900.039719/2015-48 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)   |
| 53000.028019/2012-29 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)   |
| 53000.048669/2012-91 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)   |
| 53900.006389/2014-23 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)   |
| 53000.036049/2012-17 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)   |
| 53000.007039/2013-47 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)   |
| 53000.014269/2012-81 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)   |
| 53000.009819/2014-11 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)   |
| 53900.041679/2015-02 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)   |
| 53000.056639/2012-58 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)   |
| 53900.039649/2015-28 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)   |
| 53000.015779/2013-57 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)   |
| 53900.048239/2015-78 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)   |
| 53000.070169/2013-16 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)   |
| 53900.017339/2015-52 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)   |
|                      |                                                 |
| 53000.059219/2013-12 | - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |
| 53000.057439/2011-31 | - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)



53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
**53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)**  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)



53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
**53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)**  
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.046516/2011-28.**

Entidade: **Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4382889** e o código CRC **D89516A1**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046516/2011-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.147.895/0001-17, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2568/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 586/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2951, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 4382889

Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046516/2011-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.147.895/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2568/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 586/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2951, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35670/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.046516/2011-28.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679270** e o código CRC **BDD5AA1C**.